ANNO XXX. N. 208.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1854.
Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 1/4 a 27 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. S. Theodora penitente; S. Proto.
12 Terça. S. Macrobio m.; S. Ligorio m.
13 Quarta. S. Auta v.; S. Heronides m.
14 Quinta. Exaltação da S. Cruz. S. Cornelio p.
15 Sexta. S. Nicomedes m.; S. Meletino m.
16 Sabbado. S. Euphemia v. m.; S. Abundio.
16 Domingo. 15º As chagas de S. Francisco. S. Pedro de Arbues m.; S. Justino m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9.

Officio—Ao Exm. bispo diocesano.—Havendo convocado extraordinariamente a assembléa legislativa provincial para o dia 11 do corrente, cumpre assim o communicar a V. Exc. Rvdm.ª, afim de que se digne de ir celebrar a missa votiva do Esprito Santo, na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.—Officiou-se a camara municipal desta cidade, para mandar preparar a supradita igreja, e ao commandante das armas, não só para fazer marchar para a frente da casa da mesma assembléa um batalhão de linha, afim de fazer as honras do estylo, mas tambem ordenar que a fortaleza do Brum dê a salva do costume.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, inteirando-o de haver designado os professores, José Joaquim Xavier Sobreira, Joaquim Antonio de Castro Nunes e Miguel Archanjo Mindello, para examinadores no concurso a que se tem de proceder para provimento da cadeira de instrucção elementar do 1º grão da Lagoa de Baixo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho do apparelho de um pharol da provincia das Alagôas, sendo o mesmo apparelho entregue ao inspector do arsenal de marinha.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação dada sobre o requerimento, em que José Augusto Cesar Nabuco de Araujo pede permissão para vender ao senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, o sobrado de um andar n. 3, e a terça parte da casa terrea n. 1, sitos na rua do Hospicio e em terrenos de marinha, lançou em dito requerimento o despacho seguinte—Como requer, apresentando-se na thesouraria de fazenda para satisfazer a exigencia contida na informação do inspector da mesma thesouraria de 5 do corrente, sob n. 472.

Dito—Ao mesmo, remettendo para os convenientes exames, cópias das actas do conselho administrativo, datadas de 25 e 26 de agosto ultimo.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo em primeiro lugar, que as praças vindas do presidio de Fernando no brigue de guerra *Cearense*, em consequencia de estarem comprehendidas no indulto concedido por decreto de 25 de fevereiro deste anno, e bem assim o sentenciado Manoel dos Passos Reis, devem ser entregues ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, e em segundo lugar, que acaba de expedir ordem para serem feitos pela repartição da marinha, os reparos de que necessita o cintado do costado do mencionado brigue.—Expedio-se a ordem de que se trata, remetteram-se as guias das praças e sentenciado ao supradito juiz, e communicou-se ao commandante daquelle presidio.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados Luiz Antonio do Nascimento e Manoel Pedro Alexandrino, pertencentes ao decimo batalhão de infanteria.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar proceder com urgencia a uma minuciosa vistoria na corveta *Bertioga*, providenciando ao mesmo tempo para que sejam feitos os reparos de que necessitar a mencionada corveta.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao capitão do porto, declarando haver officiado ao commandante da estação naval para comparecer naquella capitania no dia 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de fazer parte do conselho que, nos termos do artigo 113 do regulamento de 19 de maio de 1846, tem de approvar as contas das multas impostas pela mesma capitania no anno financeiro proximo findo.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, remettendo com cópia do officio do commandante do presidio de Fernando, as participações do cirurgião do mesmo presidio, das quaes consta haverem fallecido alli os sentenciados, João Alves Baptista, Florencio da Silva Campello e Francisco Pinto.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do officio que remette por cópia do commandante do presidio de Fernando, ficará Smc. certo de que não foram enviados para aquelle presidio no brigue de guerra *Cearense*, os sentenciados José dos Reis, José Severino Martins e Pedro Antonio de Carvalho.

Dito—Ao curador dos africanos livres, communicando haver a administração geral dos estabelecimentos de caridade participado que, no dia 3 do corrente, fallecera no grande hospital de Caridade, o africano livre de nome João, que alli se achava em serviço.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, declarando que, a familia do bacharel João Silveira de Souza, a qual por portaria de 19 de julho ultimo se mandou dar passagem para o Pará por conta do governo, compunha-se da mulher do referido bacharel, D. Eugenia Emilia Silveira, uma filha menor de 3 annos, uma criada de nome Anna e uma escrava Vicencia.

Sendo testemunha do notavel aceio e garbo militar, com que na grande parada do dia 7 de setembro, feliz anniversario da nossa independencia, se apresentaram em marcha o esquadrão de cavallaria, o batalhão deartilharia, o primeiro de fuzileiros e segund o de infantaria da guarda nacional do commando superior da capital, ficando o terceiro de gu arnição á praça; não posso deixar de manifestar a Vmc. a minha satisfação por ver que vão sendo coroados dos melhores resultados os serviços empregados na reorganisação dessa milicia, que muito tem servido ao paiz. O que significo a Vmc. para sua intelligencia, e para que haja de communicar aos officiaes superiores, officiaes subalternos e mais praças dos mencionados corpos.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 9 de setembro de 1854.—*José Bento da Cunha e Figueiredo*.—Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA

21 de agosto.

Aproveito o favor que recebo em me levarem esta correspondencia pelo optimo vapor *Viamão* da marinha imperial, para lhe communicar o que occorrem depois da partida do *Severn* em 14.

No dia 15 á noite veio o ministro do reino Rodrigo da Fonseca, de Cintra, e espalhou-se que em consequencia de uns itens que havia tido com o duque de Saldanha, lhe escrevera de Lisbôa participando-lhe que se retirava do ministerio. Occultava-se o motivo, mas soube-se que fora por causa dos negocios de Angola. Rodrigo quer que se demitta a camara municipal de Loanda, que fez a celebre subscripção ou contribuição para Ximenes, o marechal não convinha. Os outros ministros pozeram-se do lado de Rodrigo. O marechal affligio-se com isto. A opposição que soube destas discordias, deu-lhe vulto. A redacção do *Progresso*, pedio ao governo civil permissão para fazer uma reunião publica, no palacio do conde de S. Paio, á Boa-Vista, a fim de se discutir a conveniencia de se requerer a organisação da guarda nacional. O governador civil não se oppoz. Redigiram-se neste sentido umas circulares, para a convocação, mas como se indicavam tambem outros pontos para discutir, como por exemplo se deviam convocar-se cortes constituintes, se se devia fazer um manifesto de adherencia aos successos de Madrid etc.; os influentes do partido progressista não convieram, principalmente Manoel da Silva Passos, que de Santarem, onde se acha, escreveu uma carta de bons conselhos a este respeito, pelo que ficou addiada a tal reunião, ou antes ficou desfeita. Então a redacção do *Progresso* publicou uma declaração dizendo que d'alli por diante estamparia os nomes dos seus redactores, para que se soubesse que nenhum d'elles recusava a responsabilidade que se lhe attribuia de serem elles os promotores da reunião publica em que se devia discutir o negocio da guarda nacional e outros de interesse publico e constituicional. Os nomes publicados são os seguintes: A. Moreiano de Azevedo, bacharel, empregado nos caminhos de ferro, e que escreve os folhetins do *Nacional*, do Porto, com opseudonymo de *Visconde do Borratem*. —F. M. de Souza Brandão, official de engenharia, e redactor dó artigo *Ecco dos Operarios*, e do *jornal* do centro promotor dos classes laboriosas, que ainda se publica.—Gilberto Rolla, official de engenheiros, e tambem colloborador deste ultimo jornal—J. Emilio Baptista, lente da escola Polythechnia.—J. J. Pereira de Carvalho, engenheiro de pontes e calçadas pela escola de Paris, e inspector dos incendios em Lisbôa.—J. F. Henriques Nogueira, auctor dos estudos sobre a reforma em Portugal, e redactor do *Progresso*.—José Paes de Faria Pereira, bacharel, e redactor do *Progresso*.—José Torres, proprietario e redactor do Progresso. Todos estes rapazes (que não ha n'aquella redacção nenhum velho) são democratas, mas gente pacifica, que andam nisto de bôa fé, que escrevem forte, mas são de bôa indole: por ultimo não teem nenhuma, que he o que mais falta lhes faz.

Como a desintelligencia ministerial podia fazer grande abalo na saude do marechal, que cada vez está mais precaria, os sustentaculos da situação tractaram de conciliar os ministros. O embaixador inglez, que he muito do duque de Saldanha, concorreu para isto, e tinha-os convidado a um jantar de reconciliação, mas esta teve effeito, e aquelle não; porque como o estado do duque não lhe permittia assistir, os outros ministros fizeram-lhe a fineza de não ir nesse dia, indo então jantar particularmente no outro dia. Por em quanto passou a crise, mas ficou latente.

A verdade he, que apesar do modo liberal e tolerantissimo porque governa este ministerio, e tendo sempre pago em dia até agora, tem-se-lhe desenvolvido de repente uma opinião tão adversa, voltando-se contra elle quasi todos os jornaes, e sentindo-se no publico um desejo tacito de que haja uma mudança ou uma recomposição ministerial. Até o *Braz Tisana*, folha tão querida do governo, se lhe escapou, tendo já escripto alguns artigos de bôa lavra contra os ministros, exceptuando o marechal somente. Da-se como motivo desta mudança o seguinte. Foi ao Porto ha pouco tempo, um escrivão de direito chamado Manoel Patricio Alves, que he um dos andadores do ministerio, e destes que são quasi sempre os causadores de se levantarem falsos testemunhos aos ministros, com o fim de fundir em um só os dous jornaes ministeriaes que havia n'aquella cidade, que eram a *Concordia*, e o *Jornal do Povo*. Assim o fez, saindo um novo intitulado o *Lidador*! José de Souza Bandeira, redactor do *Braz Tisana*, não foi envido nesta transação, e tambem parece que não ficou á testa da redacção do novo jornal a pessoa que elle desejava, d'ahi o desagrado, o despeito e afinal a opposição. Para descargo de consciencia, e para que se não supponha que todo o matte he oregão, dir-lhe-hei que ha e sempre houve muita venalidade na imprensa do Porto: neste ponto he o avêsso da de Lisbôa.

Apezar de tudo quanto acabo de lhe referir, os jornaes do Porto insiste na mudança do ministerio, e José Passos tracta de promover uma mensagem das provincias do norte ao regente neste sentido. Para evitar que isto se effectue, saiu d'aqui no ultimo vapor para o Porto, o major Salvador Pinto da França, aquelle que de combinação com o mesmo Passos sobelevou a tropa que levantou o grito da regeneração na cidade eterna (como os tempos mudam depressa); como são muito amigos talvez façam algum accordo, sobre tudo se os do Porto se contentarem com a entrada de um ou dous ministros progressistas, promessa do duque e de Rodrigo que levou Salvador Pinto, que andam mortos por se verem livres do Jervis, dos estrangeiros, e do Silva Pereira, da justiça. Esta mesma opinião manifestou José Estevão n'uma conversação que teve ultimamente com os ministros em Cintra, onde foi chamado. Tambem, supponho ser a do Sampaio, o qual está nas Caldas, e por isso fôra destas combinações.

Veremos o que sahe de tantas cogitações.

De Hespanha não ha cousa notavel, excepto o terse feito, no jantar dado pelos jornalistas de Madrid, presidido pelo Espartero, e presente o corpo diplomatico, uma saúde a união iberica. Esta idéa continúa a ser bem acolhida, não em Hespanha, mas nas côrtes européas. Eis-aqui fielmente traduzidos alguns trechos dos jornaes de Londre.

O *Times* de 29 do passado diz:

« He pensamento tão natural que dous povos tendo taes condições de existencia como Portugal e Hespanha, se possam reunir n'um só, que em todos os tempos tem occorrido tal projecto aos homens politicos; e, attendendo ás circumstancias que apresenta, quasi para admirar he não se ter já realisado.

« Dado, porem, o caso de que as duas nações peninsulares, resolvam definitivamente unir-se, não se presuma que as outras potencias da Europa se julgariam obrigadas a oppor-se. Já passou o tempo de taes intervenções, e tanto os Hespanhoes como os Portuguezes, podem ficar sabendo pela leitura deste jornal, que julgamos tem outra vez livre curso na Peninsula, que os Inglezes só desejam que os dous povos regulem os seus proprios assumptos inteiramente á sua vontade, e do melhor modo possivel. Comtudo a fusão dos dous governos não se poderá realisar sem algumas difficuldades, pelo antagonismo que até agora tem existido entre elles, e pelas suas correspondentes relações com os outros estados: essas difficuldades, porém, cedo desappareceram, e os povos da Peninsula serão cordialmente acolhidos pela Europa se se deliberarem a apresentarem-se-lhe reunidos debaixo de uma nova organisação politica. »

« Mas a escolha não está exclusivamente entre Isabel e qualquer destes pretendentes. Se a rainha insultou tanto a nação hespanhola que ella não pode tolera-la no poder, ou se a legitimidade de sua filha, a princeza das Asturias, he tão duvidosa, que torna provavel que, morrendo a rainha, se levante outra guerra civil quanto á successão, ha outro candidato no campo que, se fosse apresentado e convenientemente sustentado pelo general Espartero, seria seguramente bem recebido pela maioria do povo hespanhol, e teria a aceitação de toda a Europa. O seu nome tem sido recebido com acclamação em toda a parte por onde se tem repetido; e um dos gritos ouvidos nas ruas, no progresso da revolução, foi o de « Viva Espartero, regente do reino até á chegada do rei de Portugal. » Sendo impossivel conservar Isabel no throno e cercada de bons, em lugar de máos conselheiros, a subida do rei de Portugal ao throno de Hespanha teria um resultado feliz para ambos os paizes. Apresenta por muitos motivos uma solução ás difficuldades muito preferivel á conservação no throno da actual dynastia.—Elevaria a um poder real um moço que representa na linha materna a illustre casa de Bragança, que não he inferior em explendor de antiguidade a qualquer outra da Europa, e na linha paterna a familia mais moderna, mas nem por isso menos illustre, de Saxe Coburgo Gotha; um principe de muita educação e capacidade, na flor dos annos, na idade em que bons e intelligentes conselheiros não poderiam deixar de regular com prudencia a sua educação, para o mais util desempenho de todos os deveres de um soberano constitucional.

A união dos dous reinos de Hespanha e Portugal, debaixo de um só sceptro, seria muito vantajosa para ambos. Daria á Hespanha um territorio rico e fertil, uma costa de mar grandiosa, e o governo de um dos mais ricos rios do mundo; ao passo que ainda daria a Portugal, abrindo-lhe todos os recursos e colonias da Hespanha. Os reinos unidos, estabelecido um systema commercial racional, em lugar do systema irracional que empobreceu a Hespanha, a conserva pobre, esgota o seu thesouro, e enche a algibeira das suas enormes legiões de contrabandistas, sem o menor lucro para o paiz; não tardaria em reassumir a elevada posição, que outr'ora occupou na Europa, quando colonisou o novo mundo, quando protegeu as artes e as sciencias, e quando os mares estavam cheios de seus navios. Mesmo sem a união com Portugal a Hespanha podia recuperar grande parte da consideração que tem perdido; mas unida a Portugal debaixo de sabias e largas instituições, augmenta consideravelmente todos os seus meios de melhoramento. Poderia tambem resultar dahi uma outra vantagem de não pequena monta, se essa união se fizesse com o accordo do partido liberal de Hespanha: a influencia que exerceria nas relações que existem actualmente entre a Hespanha e os Estados-Unidos da America. Os estados do sul da União occupam-se da acquisição de Cuba e procurarão aproveitar-se das commoções e revoluções internas de Hespanha para mandar bucaneiros e flibusteiros para effectuarem um *coup de main*, e conquistar a ilha. Só esperam o momento em que entendam que a Hespanha se acha distrahida pela guerra civil, ou um governo fraco que não possa offerecer resistencia. A Hespanha não póde, porém, mesmo nas agonias da sua dissolução submetter-se a uma perda tão terrivel para o seu orgulho, tão adversa aos seus interesses, e tão fatal á sua segurança.

« Mesmo enfraquecida como tem estado, a sua energia nacional poderia ainda renascer bastante para se oppor e repellir a força da União Americana. Os estados em que se faz a escravatura poderiam, talvez, apezar do seu orgulho, conhecer que a Hespanha tem mais força do que elles pensam, para entrar na contenda injusta que pretendem provocar.

« Se a Hespanha fosse governada por um principe da casa de Bragança, interessar-se-hia um novo poder no conflicto, e o imperador do Brasil por dynastia, e por outros motivos geraes de politica, estimaria talvez ajudar a repellir a aggressão dos Americanos, segurando á Hespanha aquella bella ilha, que tão justamente se reputa a melhor joia da sua corôa.

« São estas algumas das razões porque a união dos dous reinos se poderia tornar altamente vantajosa, não só para a Hespanha e Portugal, mas tambem para a tranquillidade geral do novo e velho mundo.

« A Hespanha não está tão isolada da politica da Europa e da America, como se pretende inculcar. Nenhum estado na Europa, por pequeno e fraco que seja, póde achar-se isolado dos estados que o cercam.

« A Hespanha tem feito muito para se retirar da larga estrada do progresso do mundo, mas nem um pessimo governo, nem as relações mais exclusivas, a podem fechar e recolher em si como a China ou o Japão. A sua posição geographica lh'o não permitte. As suas revoluções reverberam por todos os paizes civilisados, e mesmo a agitação e bulha da grande guerra que hoje occupa as principaes potencias da Europa, não tem podido desviar a attenção dos acontecimentos que se passam em Hespanha. Não acreditamos que a Hespanha tenha decahido tanto da elevada posição que occupava, que se não possa tornar a levantar; e por grandes e nebulosos que tenham sido os seus infortunios, não tem sido taes como foram os de França durante os primeiros annos do reinado de Luiz XVI.

« Comparando a França de então com a de hoje, não vemos motivos para desesperar da sorte de Hespanha. Ella ja tem soffrido, e soffrerá sem duvida mais: mas a indignação popular, que poz tão repentino terror aos miseraveis intrigantes que cercavam o throno da rainha Isabel, he em si uma prova de que o povo tem virtude e energia. Tudo o que for vantajoso á Hespanha he tambem á Europa inteira. Quanto mais opulenta e prospera fôr a sua posição, maiores serão os beneficios que fará aos seus vizinhos. Um estado fraco e decadente corre não só perigos para si, mas torna-se tambem incommodo a todos os membros da grande familia das nações. A Europa está pagando a fraqueza da Turquia. Mais dia menos dia teria de soffrer essa pena pela fraqueza da Hespanha. Declarando o nosso cordeal desejo que dos espinhos desta revolução venha a nascer um governo liberal, poderoso, permanente, sabio, fallamos não só no interesse da Hespanha mas no da civilisação tambem. »

Não obstante tudo isto, a união parece-me que não he para os nossos dias.

Os iberistas espalharam ante-hontem que a Inglaterra tinha insinuado que D. Pedro V devia recolher-se já a Lisboa. Servio de fundamento a este boato, o ter recebido o vapor *Mindello* ordem de sahir immediatamente para ir buscar S. Magestade. O vapor foi com effeito, e talvez já o encontre no caminho, porque el-rei resolveu não ir a Paris, porque a colera morbus tem recrudescido lá muito, e mesmo pela Allemanha não ha muita saúde, por isso elle se retira. Espera-se aqui para o fim da semana.

O Brasil tem agora grande attracção para os cegos doutos.

E is-aqui duas cartas interessantes; uma de J. Arago, outra de A. F. de Castilho. A primeira foi publicada na *Revolução*, com uma introducção que lhe fazem os redactores, a outra sahio no *Arauto*:

« Acha-se em Lisboa ha dias, de passagem para o Brasil a bordo do vapor da marinha imperial o *Viamão*, um dos irmãos do sabio astronomo francez, Francisco Arago, cuja perda recente e irreparavel deploram os amigos das sciencias. He Mr. Jacques Arago, que tem adquerido justa celebridade pela narração pittoresca de suas viagens, e distincto tambem pela constancia nos seus principios politicos. Proscripto de França por este motivo, vai ao Rio de Janeiro, onde o chamára, segundo se diz, S. M. o imperador D. Pedro, para ihe encarregar uma commissão scientifica, a qual de certo será bem desempenhada, porque os numerosos escriptos de Mr. Jacques Arago revelam simultaneamente o homem de genio, o pensador, o philosopho e o sabio.

« Apressamo-nos a publicar a seguinte carta, que o illustre exilado dirige aos orgãos da imprensa portugueza, que annunciaram a sua chegada a esta capital.

« *Sr. Pedactor*.—Foi annunciada a minha vinda a Portugal. E para que?... Achando-se desterradas do céo da minha patria as mais resplandescentes estrellas de ouro, não julgava que merecesse ser notada a apparição de um obscuro satellite em Portugal.

« Quizeram, porém, provar-me que são hospitaleiros para todos os infortunios immerecidos. Creio do meu dever testemunhar a minha gratidão.

«Não he só do presente que se compõe a vida, mas tambem do futuro; e os 60 invernos que tem passado por cima da minha cabeça ainda não a curvaram! Espera-se até que se abra a sepultura, para a derradeira despedida.

« O braço juvenile vigoroso, a quem eu, triste cego, dito estas linhas, e em que me apoio com tanta confiança, será o meu sustentaculo na peregrinação longa que vou fazer, e não me faltará. A minha joven sobrinha, igualmente tão desvelada, junta os seus agradecimentos aos meus pelo bom acolhimento que recebemps em Portugal.

« O *Viamão*, tão dignamente commandado pelo Sr. Francisco Pereira Pinto com a sua officialidade, me proporcionou um asylo; d'ora avante terei o Rio de Janeiro por segunda patria, e quaesquer que sejam os destinos da minha, elevarei sempre votos ao céo pelo Brasil e Portugal, onde ha o direito de pensar e de escrever.

« Recebei, senhor, etc.—*Jacques Arago*.

« Lisboa 11 de agosto de 1854. »

« *Sr. Redactor*.—Ha no vosso *noticiario* de hoje uma inexacção que eu vos peço licença para rectificar, como de certo convem. Vou ao Porto dar um curso normal de leitura e escripta pelo meu methodo aos mestres primarios daquelle districto, desde 1 até 30 de setembro; vou fazer outro tanto em Coimbra de 16 de outubro a 16 de novembro; o restante desse mez dispendo-o visitando as escólas do districto de Leiria, regidas pelos mestres que seguiram o meu curso naquella cidade. De Lisboa para o Rio de Janeiro, parto no paquete de dezembro, para alli dar tambem um curso do mesmo methodo aos professores, e quaesquer outras pessoas que o desejem aproveitar; depois do que, he minha intenção regressar á Lisboa para continuar identicos trabalhos nas outras provincias de Portugal e nas ilhas adjacentes, segundo o tenho no regimento do meu cargo.

« A publicação destas poucas linhas he urgente, pois he neste mesmo sentido que eu officiei competentemente aos Exms. governadores civis do Porto, Coimbra e Leiria; e a equivocação da vossa folha de hoje, podia fazer-lhes acreditar que eu tinha alterado o meu projecto; erro que não deixaria de trazer inconvenientes. — Sou etc., *A. F. de Castilho*.

« Lisboa, 19 de agosto de 1854. »

A ferida do duque de Saldanha tem-se aggravado estes dias de modo que dá serios cuidados. Parece-me que já se não cura.

As folhas estrangeiras dizem que o Sr. D. Miguel fizera um protesto contra á projectada união de Portugal á Hespanha, e juntamente uma ratificação dos seus inauferiveis direitos á corôa portugueza, e que o enviara ás cortes da Austria e da Prussia. Perguntei aos redactores da *Nação*, se já o tinham recebido e disseram-me que ainda não. Em chegando, la o tem logo. Sei que ahi ha muitos realistas, e bom he que nestas mesas periodicas ha manjares e acepipes para todos os paladares.

O procurador geral da corôa ainda não concluio a consulta sobre o negocio do consul Moreira! Tem escripto já muitas folhas de papel, parece que quer fazer um tratado. Sei a quem elle disse que ha muitos annos lhe não vem ás mãos questão tão enfadonha. Os papeis são infinitos, de uma e outra parte. Elle entende que o consul não cumprio as instrucções do governo, quanto ao carregamento do *Arrogante*, que na arrecadação das heranças tem sido de uma irregularidade escandalosa, que he patente a animadversão que lhe tem os Portuguezes etc., mas ignoro ainda qual será a conclusão do parecer, porque elle he muito reservado. Mas á vista do conceito que elle faz de tal funccionario, não he difficil aventar qual seja o voto deste magistrado. Elle tem-se esmerado mais nesta consulta, porque diz que naturalmente será impressa, e por isso quer ir bem escudado contra os golpes dos jornaes que estão impacientes pela apparição deste documento. Agora poucos dias pode demorar-se.

Ainda hontem se publicaram aqui nos jornaes dous extractos de folhas dahi, um sobre a avaliação do espolio de Manoel Rodrigues Costa, e outro sobre o de José Tavares Gomes da Fonseca, que mostram que as heranças que entram no consulado, são roupa de Francezes, se he verdade tudo quanto a tal respeito se tem impresso, o que parece indubitavel, porque nem lá, nem cá tem sido refutado.

Veio hontem um artigo vehemente e bom, no *Portuquez* a este respeito. Os defensores do consul aqui remetteram-se ao silencio, o que fica tão mal a'elles como á seu cliente. A verdade he, que neste negocio tem havido caveira de burro, tanto de um lado como do outro; alias já estaria acabado, e terse-hia poupado o vexame que nos causa ver uma autoridade nossa em paiz estranho tão ludibriada.

Um dos commissarios de Pernambuco, que aqui estão, Magalhães Bastos, tenciona retirar-se no vapor *D. Maria II*, que sahirá no fim deste mez. Parece que negocios de sua casa o obrigam a partir, o que pode já fazer, porque a representação está só dependente da resposta do procurador da corôa, e logo immediatamente do despacho do ministro (que talvez já não seja o Sr. Jervis). Tanto elle, como seu collega Fernandes Thomaz, teem feito as maiores diligencias para o bom exito da commissão que lhe encarregaram. Fica porem Fernandes Thomaz para alguma caso que sobrevenha, e para ser o portador do resultado. Mal pensávam elles que estariam aqui tantos mezes apurando a paciencia.

O vapor *D. Maria II*. fez em fretes e passageiros na sua primeira viagem, mais de 50:000$000 rs. Todos estão muito satisfeitos com elle, e ha um assignado honroso para o commandante Tompson, o qual não obstante esteve para ser mudado, porque os Tarujos tinham cá um afilhado, a quem queriam lá metter; mas veio do Porto o visconde de Castro e Silva, e a mudança não se effectuou. Nesta viagem leva elle grande numero de passageiros, a maioria dos quaes regressa para o Brasil. Os doentes vão sãos, tendo-se notado que todos os que dahi vem achacados do estomago, se curam aqui breve e radicalmente.

Lisboa 22 de agosto.

Estamos na maré da circumspecção, queremos registar os nossos deveres de correspondente, e já que sabemos perfeitamente os nossos direitos, bom he, he até obrigação, que saibamos o que devemos em relação a esses direitos; posto isto, perguntaremos com que dimensões havemos de traçar a area de uma correspondencia de paiz longinquo? á que medida se ha de circumscrever uma tarefa de tal ordem? qual a esphera de acção della? qual a sua indole? diga-lo Vmc. que não fallamos com cabeça; he uma retentiva que Deos nos acuda. Prosigamos: Vivemos em uma época estranha, os factos precipitam-se, atropelam-se, os successos deslumbram-nos; a corrente da vida contemporanea he tão caudalosa, que não ha pratico que a encare com sangue frio, por mais esperimentado que seja. O mar da politica anda sempre de levadia. A vista dos autos como se diz em linguagem tabelliõa, que rumo ha de tomar a correspondencia? que caminhos ha de seguir nesta encruzilhada? onde se encontram tantas direcções e em sentidos diversos; o objecto em questão tão trazido a estes termos, apertado por estas talas está pedindo uma sahida, e nós lh'a daremos nas seguintes palavras: escolher o essencial, não esquecer o agradavel, ser discreto e conveniente na exposição, sobre tudo dar largas a zombaria tomando por timbre o bom gosto. Tal he a solução que damos ao problema, cujos dados propozemos lá em cima. Com este barbicacho aparelhemos a correspondencia, e partamos em direitura a officina de seu *Diario*; todavia em quanto lá não chegamos iremos discorrendo acerca do nosso assumpto.

Haverá nos estadios do jornalismo cousa que se pareça com a correspondencia? na fatiota da periodicaria, traste que com ella tenha semelhança ou equivalencia? ha; se nos não enganos he o Sr. folhetim, gentil mancebo de olhar namorado e maneiras atrahentes, trajando custosas galas, ou andrajos da indigencia; conforme as circumstancias as vezes he eloquente, delicado, de mimosas apparencias, outras tosco, violento e motejador. O folhetim he como a fenix, renova-se, transforma-se como lhe apraz.

A Sr.ª D. correspondencia tem outro destino, não só pela differença do sexo, mas porque os seus habitos e costumes tem mais gravidade, que com tudo não se affasta da elegancia e usos de boa companhia; então que semelhança terá com o Sr. folhetim? he em murmurar da vida alheia, inquietar-se, andar farejando os passos do proximo, e pespegar com elles em lettra redonda, que he a peior lettra que ha neste mundo para quem tem seus dares e tomares com o Sr. escandalo, velho cujos bichanceros faz arrepiar os cabellos; mas que nem por isso deixa de ter os seus atractivos satanicos. Ha uma grande differença, um grande ponto de discrepancia entre as duas grandes notabilidades de que tratamos; a Sr.ª correspondencia (esqueceu-nos o D.) he sempre forasteira, quando não vem da estranja. O Sr. folhetim pelo contrario he um elegante amavel, que narra de dia o que vio de noite nos serões, nos bailes atravez da luneta; expõe no sabbado o que observou durante a semana. He hebdomario (molestia chronica e periodica) e depois como he mui loução e gentil, bemquisto das damas atira suas olhaduras para S. E. a Sr.ª D. correspondencia, e esta não lhe faz lá muito má catadura; (mulheres) finalmente se o Sr. folhetim tem tido a boa ventura de ter adquirido um nome glorioso, pela nossa parte estamos resolvidos a empregar todas as nossas forças e haveres para dar a correspondencia gloria senão igual ao menos tira-la da ordem, da casta das cousas communs e vulgares. He nossa firme tenção que se diga da correspondencia o mesmo que se diz do folhetim; isto he, apontarem ás épocas notaveis, as phases do seu esplendor, por conseguinte havemos de cortar-lhe um vestido novo do trinque. Esta senhora he caprichosa no seu toucador.

Está em casa Vmc.? pode entrar; (parece que o estamos ouvindo) pois saiba que aquella noticia do levantamento de Concha proclamando a confederação iberica não se realisou, foi rebate falso; apenas tumultos provenientes do descontentamento dos operarios de Barcelona deram motivo a esta nova, que mais dia menos dia se ha de realisar; os operarios da mesma cidade acabaram por demolir as muralhas da mesma, e pelo aprazimento com que o geral dos habitantes entrou nesta obra de alvenaria mostra que era do agrado do publico barcellonez. Foi uma festa. O general Concha foi substituido naquella capitania general pelo Dulce, caudilho de Vicalvaro, este Concha era uma concha no seu procedimento; quer dizer, escondia o seu jogo, e lá em Barcellona os rapazes querem tudo as escancaras.

Se nos não falha a memoria, no dia 13do Sr. agosto, que se tem portado muito mal com o calor e ventaneira insuportavel, houve um banquete em Madrid dado pelos membros da imprensa que fizeram opposição ao ministerio Sartorius, e que são hoje trumphos, presidio o duque de Victoria, assistio o Sr. S. Miguel e mais figurantes do drama em scena, não esquecendo os representantes das potencias onde he permittido dar a lingua com papel e tinta. De Portugal não ha nada mais do que o aranzel dos periodicos da opposição, que querem ministerio abaixo: e tambem arejar o fardamento da guarda nacional; varias balelas tem-se espalhado; podemos-lhe dizer com tudo, que não he exacta nenhuma das patranhas que tem corrido, por isso não as enfardamos agora para lhas remetter. Damos-lhe os parabens pela chegada do vapor de guerra *Viamão* que conduz a seu bordo lá n'um cantinho esta sua correspondencia de Lisboa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 4 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da justiça, enviando copia do officio do Rev. bispo do Pará, solicitando que se conceda como auxilio do collegio de S. Luiz Gonzaga, estabelecido na villa de Obidos, o producto do arrendamento de um cacoal existente nas immediações do dito collegio pertencente á fazenda nacional, e bem assim o aviso pelo mesmo Sr. ministro dirigido ao da fazenda, e os que em resposta recebeu.—A' commissão de fazenda.

Acha-se sobre a mesa e he enviada á commissão de fazenda a demonstração geral do preparo, assignatura e substituição do papel moeda na côrte e municipio do Rio de Janeiro a cargo da administração da caixa de amortisação, desde 24 de dezembro de 1835 até 31 de julho de 1854.

Um requerimento da mesa da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de S. Christovão, capital da provincia de Sergipe, pedindo dispensa na lei de amortisação para possuir em bens de raiz até a quantia de 5:000$000.—A commissão de fazenda.

São approvadas varias redacções, e he julgada objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a seguinte resolução:

« O presbytero Antonio Maria Mascarenhas pede a esta augusta camara dispensa do intersticio marcado na lei para poder ser naturalisado cidadão brasileiro. O supplicante he cidadão portuguez e reside no imperio desde o anno de 1847, tem boa conducta civil, e acha-se isento de culpa.

Nestes termos entende a commissão de constituição e poderes que o supplicante se acha nas mesmas circumstancias que os demais estrangeiros, a quem semelhante graça se tem concedido, e he de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico: Fica o governo autorisado a conceder ao padre Antonio Maria Mascarenhas, subdito portuguez, carta de naturalisação de cidadão brasileiro; revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 2 de agosto de 1854.—*J. M. Figueira de Mello*.—*J. A. de Miranda*.

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Ficam concedidas duas loterias para conclusão das obras dos hospitaes de caridade das cidades de Paranaguá e Coritiba, da provincia do Paraná, que serão extrahidas nesta côrte, conforme o plano das concedidas á Misericordia.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 21 de julho de 1854.—*Antonio Candido*.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Ficam concedidas ao convento de Santo Antonio da capital do Maranhão 2 loterias, conforme o plano das concedidas para a santa casa da Misericordia desta côrte, as quaes serão aqui extrahidas, e seu producto applicado ao concerto daquelle convento e igreja.—S. R.—*Vieira Belfort*.—*Mendes de Almeida*.—*Lisboa Serra*. »

Vai tambem a imprimir o projecto seguinte do Sr. Pereira da Silva.

A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º As comarcas de Sapucahy, Rio Verde e Tres-Pontas, e o municipio de Lavras, pertencentes á provincia de Minas, formarão uma nova provincia, tendo por capital provisoria o lugar que o governo designe, até definitiva resolução da assembléa provincial respectiva.

« Art. 2.º Os limites actuaes daquelles pontos em relação ás outras provincias, depois de verificados administrativamente, serão os limites da nova provincia.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 3 de agosto de 1854.—S. a R.—*F. Octaviano*.—*Candido Borges*.—*J. A. de Miranda*.—*Pereira da Silva*. »

O Sr. F. Octaviano fundamenta o seguinte projecto, o qual sendo remettido á mesa, he lido e julgado objecto de deliberação:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º A quinta parte do soldo concedida aos officiaes de 1.ª classe do exercito e armada pelas leis ns. 646 e 648 de 31 de julho e 18 de agosto de 1852, será contada para os vencimentos de reforma, pensões de meio soldo e do monte-pio, ficando revogada a clausula final dos arts. 5 e 11 das referidas leis.

« Art. 2.º Nenhum official do exercito e armada, excepto os generaes e officiaes superiores, poderá casar-se sem licença do governo.

« O official que se casar sem haver obtido a mencionada licença será immediatamente reformado com o soldo correspondente aos annos de serviço que tenha.

« O governo marcará em regulamento as condições com que taes licenças podem ser concedidas.

« Art. 3.º A disposição do art. 1.º não será extensiva aos officiaes que forem reformados por irregularidade de conducta, ou faltas graves contrarias á disciplina militar, na conformidade do § 2.º dos arts. 4.º e 9.º das leis de 31 de julho e 4 de agosto de 1852.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, em 1.º de agosto de 1854.—*João Manoel Pereira da Silva*. »

Entra em 1.ª discussão o projecto que approva a aposentadoria concedida ao Dr. Francisco de Souza Martins, no lugar de juiz de direito com o ordenado annual de 1:600$000.

O Sr. Figueira de Mello pede que este projecto tenha uma só discussão.

A camara approva este requerimento, assim como approva a resolução por 79 votos contra 2.

Entra em terceira discussão o projecto que autorisa a camara municipal da côrte para encorporar uma companhia que se encarregue da abertura da rua do Cano.

He lida e apoiada a seguinte emenda do Sr. F. Octaviano:

« Substitutivos:

Art. 7.º O governo estabelecerá o processo para estas desapropriações, e marcará as regras para as indemnisações dos proprietarios.

« O processo será summarissimo, e a avaliação para indemnisação será, no caso de falta de accordo entre o proprietario e o agente da companhia, feita por cinco arbitros, dous nomeados pelo proprietario, dous pelo agente da companhia, e um pelo governo.

« Não poderão ser arbitros: 1.º, os socios da companhia; 2.º, os proprietarios dos predios que houverem de ser desapropriados; 3.º, os vereadores da Illma. camara municipal.

« Art. 8.º As desapropriações feitas pela companhia e as vendas que fizer de terreno e predios, ficam isentas de pagamento de siza.

« A companhia não ficará, sujeita, etc.; o mais como no projecto.—*F. Octaviano*. »

Falla o Sr. Silveira da Motta, depois do que são lidas e apoiadas as seguintes emendas.

« Art. additivo.—Se não for encorporada a companhia de que trata o art. 1.º fica o governo autorisado a mandar abrir a rua do Cano até o largo do Paço.—*Figueira de Mello*. »

« Emenda ao art. 8.º—Depois das palavras—predios actuaes—diga-se—situados na rua do Cano.—*Henriques*. »

« Esta autorisação he extensiva a qualquer outra companhia que se possa encorporar para o fim de abrir-se a rua dos Latoeiros do canto da rua do Cano até o largo da Carioca, e dahi ao da Ajuda pela rua da Guarda Velha a encontar o mar. — *Silveira da Motta*.—*Candi doBorges*.—*Octaviano*. — *J. A. de Miranda*. »

« Ao art. 7.º supprimam-se as palavras.—juiz de direito criminal—e diga-se—para a relação.—*Silveira da Motta*. »

Julga-se discutida a materia, são approvadas as emendas e adoptado o projecto que passa para a commissão de redacção.

Continua a discussão do art. 2.º do projecto que altera algumas disposições da codigo criminal, com as emendas apoiadas.

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, parecerá sem duvida temeridade, que quando os mais distinctos oradores se tem empenhado na discussão do projecto que nos occupa, eu, o mais obscuro (*não apoiados*) dos que tem a honra de sentar-se neste augusto recinto, queira tambem tomar parte nella; entretanto tratando-se de uma reforma judiciaria, isto he, de uma lei que podendo dizer respeito a todos os membros da nossa sociedade politica, tem sobretudo de ser executada pela magistratura, eu

---

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

IV

Um bello casamento.

(Continuação.)

Anna Mobray á Maria de Glanderez.

« Ouça-me, senhora, disse-me sir Edgard com voz branda e affectuosa, a qual contrastava com o tom que elle tinha um momento antes, sou aqui um réo, e a senhora meu juiz. Sem seu conhecimento intervim em seu destino, affrontei tudo, mesmo o perigo de desagradar-lhe, para conduzi-la ao fim que eu tinha-lhe previamente indicado, e como o céo deu-me uma vontade que não sabe curvar, a senhora está na posição, em que eu queria colloca-la. Agora devo-lhe a explicação de minha conducta; terá a senhora a paciencia de ouvi-la?

« Fiz um signal de consentimento sem pronunciar uma palavra.

« Não a sorprenderei, senhora, dizendo-lhe que desde o primeiro dia em que a vi, interessei-me pela sua sorte; quando vejo a superioridade escripta sobre uma fronte, não posso defender-me contra esse attractivo. Toda a pessoa que traz assim o sello da nobreza da intelligencia, he de minha familia, se he homem he meu irmão, se he mulher he minha irmã. Tomei, pois, seu destino em minhas mãos, pesei-o com tanta sollicitude como se fosse o de uma irmã querida, interroguei todas as probabilidades, nenhum irmão cheio de ternura prestes a confiar a ventura da irmãa a um amigo, não estudou jámais com maior attenção o caracter, as inclinações, os gostos dessa irmãa, nem investigou mais impacientemente os perigos que guardavam-na no futuro. Desci ao seu coração e ao de Arthur, e nelles li durante dous mezes como em um livro aberto; nenhum recanto escapou á minha longa investigação, e quando depois perguntei a mim mesmo que sorte a esperava, fiquei assustado.

« A estas palavras pronunciadas com voz serena e grave não pude, Maria, reprimir um movimento de terror.

« Sim, fiquei espantado, continuou Edgard, a senhora não conhece Arthur tanto quanto eu, elle he meu amigo, e isto basta para eu não tomar jamais a liberdade de proferir contra elle uma só palavra de censura; he á senhora que minhas palavras se dirigem, e ainda quando Arthur não fosse meu amigo, eu respeitaria o homem que teve a honra de darlhe seu nome. Demais faço justiça ás suas brilhantes qualidades, elle he brioso, generoso e honrado, tem uma alma elevada, um coração nobre e sensivel; mas só tem estas boas qualidades quando he rico. O ouro he tão necessario ás virtudes de Arthur como o orvalho ás flores dos campos. Outros são corrompidos pela opulencia, Arthur o seria pela pobreza. Elle adora a senhora no meio de todos os gozos da vida, no seio de todos os esplendores da riqueza, adora na senhora o modelo de elegancia e de gosto que todos citam, adora-a no baile, quando a vê radiando de belleza e de luxo, adora-a na caleça que a leva debaixo das verdes aleas de Hyde-Park triumphante e admirada; mas diga-me com franqueza, senhora, por ventura elle a amaria igualmente no dia em que a desgraça lhe batesse á porta, e em que a pobreza se tivesse assentado entre elle e a senhora em sua habitação triste e abandonada?

« Eu procurava em vão palavras para contradizer sir Edgard; pois bem sabia que elle acabava de dizer a verdade, a cruel verdade que eu occultava a mim mesma, e que todavia eu conhecia tanto quanto elle. Elle aproveitou-se de meu silencio, e continuou pouco mais ou menos nestes termos:

« — Quando vi a sorte que a aguardava, jurei livra-la. Bem sei que teria podido dispor em favor de Arthur de uma porção de minha riqueza; mas isso não me pareceu digno nem da senhora, nem de mim, eu era muito seu amigo para querer ser seu bemfeitor. Pensei, pois, em assegurar-lhe o maior de todos os bens para os espiritos altivos e elevados, a independencia, quiz dar-lhe uma riqueza que a senhora só devesse a si mesma, uma riqueza que a tornasse livre de todos os laços, que a tornasse superior a mim como a Arthur. Porém só ha dous papeis nesta sociedade, onde parece a primeira vista haver tantos papeis: ser rainha ou vir a sê-lo, nascer sobre um throno ou subir a elle. Quem he dotada, como a senhora, de maravilhosa belleza, e de admiravel talento tem dous sceptros; tome seus dous sceptros, senhora, e suba ao throno. Excitar os transportes de uma multidão inteira, fazer bater os corações de enthusiasmo, arrastar apos si todas as homenagens, por lagrimas de admiração em todos os olhos, chegar ao poder e á riqueza pelo talento, isso tambem se chama reinar. Confesso-lhe agora que tentei, e affrontei tudo para conduzi-la a este fim; a senhora não teria jamais passado a barreira do terrivel preconceito social que a separava delle, por isso quebrei-a debaixo de seus pés; jamais a senhora teria querido caminhar para este destino tão altivo e tão bello, pelo qual sua educação inspirava-lhe um incrivel horror, por isso precipitei-a nelle. Sim, fui eu quem a fez actriz, para que a senhora fosse rainha.

« Que homem he sir Edgard, Maria! como sua voz forte nos persuade e nos commove! E eu que o accusava, eu que suspeitava-lhe egoismo, crueldade, perfidia! que idéa tem elle de tua Anna, em que altura a colloca! E alguma cousa diz-me no fundo d'alma, que não sou indigna dessa estima, e que a posição de inferioridade em que a sociedade collocou a nós outras mulheres he uma das grandes injustiças que o tempo tem consagrado. Não tem nosso espirito thesouros de coragem para tudo arrostar, thesouros de paciencia para tudo soffrer? Não tem nossos sentimentos mais altivez e mais nobreza que os dos homens, e o infortunio que os destroe assim como o vento abate as espigas na planicie, não nos faz engrandecer? Maria, sinto-me quasi reconciliada com meu destino. Se elle não he feliz, ao menos será alto. Obrigada, Edgard, não ficarei abaixo do futuro que tomaste tanto trabalho em abrir diante de mim. »

A mesma á mesma.

« Londres, fevereiro de 1820.

« Quanto mais vejo sir Edgard, tanto mais incomprehensivel o acho. Seu caracter assemelha-se a essas paizagens povoadas de sorprezas, em que descobre-se a cada passo algum novo ponto de vista. O dia seguinte não no-lo mostra tal qual o deixára o precedente; quando julgamos conhecê-lo, elle nos escapa, e os horisontes mudaveis desta natureza inexplicavel nos offerecem a cada instante novos aspectos. Já te disse, querida irmãa, quanto sua linguagem para comigo fôra nobre, séria e elevada; alguns dias depois elle voltou, e não me pareceu mais o mesmo. Como elle tinha jantado em casa com algumas pessoas tivemos um concerto de musica á noite; Edgard achou que meus progressos eram rapidos, e disse-me que era inutil o tempo que eu tinha pedido para preparar-me, e que eu podia satisfazer logo a impaciencia dos que já me tinham ouvido. Depois tendo-se todos assentado diante das mesas de jogo, e tendo Arthur começado seu eterno Rob de Wist que lhe he agora um tanto mais necessario do que eu, continuei em voz baixa com Edgard nossa conversação começada.

« Elle foi desapiedado nessa noite, a cada palavra matava-me uma illusão, desencantava-me um dos aspectos da vida. Não havia acção á qual elle não achasse um motivo pouco honroso, nem felicidade, na qual não mostrasse sombra, nem reputação, na qual não me fizesse ver uma macula. Suas palavras pesavam-me sobre o coração, eu não desejava ouvi-lo e ouvia-o, tanta fascinação tem elle na voz; mas ouvia-o com impaciencia e incommodo, estava tão irritada contra elle que não achava nada para responder-lhe. Emfim fiz um movimento para levantar-me e approximar-me da mesa do jogo; por esse movimento uma rosa que eu tinha na mão, cahio-me, e sir Edgard abaixou-se para apanha-la.

« — Não a veja, disse-lhe eu com alguma amargura, ella he linda, fresca e brilhante; mas estou certa de que o senhor acharia esta noite um verme na mais bella flor.

« Elle abrio-a sorrindo: eu tinha dito a verdade, Maria! fiz um gesto de colera e de espanto.

« Menina, murmurou elle; depois continuou com voz mais breve: Quando, pois, estará seu coração na altura de seu espirito? A senhora tem a intelligencia de uma mulher superior, e o coração de uma honesta mercadora da cidade, a qual colloca-se melancolicamente toda a semana atrás de um escriptorio. Tudo a sorprende e confunde; quando mostro-lhe um quadro fiel da sociedade, a senhora accusa o pintor pela feialdade do original. Arthur tambem no inverno passado accusava-me quando as cartas faziam-lhe perder a partida. Posso responder agora á senhora o que respondia então a elle: « Por ventura eu fiz as cartas? »

« Era do casamento que fallavamos, minha irmãa, e não posso dizer-te quanto são extraordinarias a este respeito as idéas de sir Edgard. Elle pretende que o casamento he um estado contra a natureza, que degrada a especie humana, uma especie de venda perante testemunhas, pela qual um homem e uma mulher dão mutuamente o que não lhes pertence, o futuro. Elle diz que não póde conceber, que a gente va prometter amor e estima perante um notario, e que constitua uma renda vitalicia de ternura sobre papel sellado, como se se tratasse da renda de um casal ou do producto de um capital empregado no Banco.

« Estamos no paiz em que mais se clama contra a escravidão, continuou elle; porém haverá escravidão mais atroz e mais abominavel do que a que liga uma mulher a um homem, ao qual muitas vezes ella não póde estimar nem amar? Pela minha parte estou persuadido de que foi do casamento que sahio a idéa das galés com seu grilhão arrastado por dous miseraveis condemnados a não pôr entre suas inimizades mais do que o comprimento de sua corrente.

« — O senhor se esquece dos casamentos de amor, interrompi com impaciencia.

« — A senhora quer fallar de um desses quartos de hora de enthusiasmo, ao qual sacrifica-se uma vida inteira.

« — Ao menos tem-se a lembrança desses rapidos momentos de felicidade e essa lembrança nos acompanha e consola.

« — E muitas vezes nos engana, accrescentou sir Edgard lançando um olhar rapido sobre Arthur.

« Maria, não posso exprimir-te tudo o que dizia esse olhar. Meu Deos! meu Deos! deverá tudo ser-me tirado, até a lembrança que tem-me sustentado até agora? Quantas vezes tenho-me reportado aos tempos felizes de meus bellos amores! Tenho-me estabelecido nesse passado, que está ainda tão perto, e que todavia não hei de tornar a vêr, tenho vivido nelle, tenho-me divertido em repetir o curso de tantas emoções antigas e de tantas emoções perdidas, tenho feito para mim um paraizo de minhas lembranças, e quando idéas sombrias vinham entristecer-me, quando meu coração soffria, e meu espirito estava abatido, eu ia repousar pela memoria nesses dias felizes, porém breves assim como um pobre desterrado, que separado da patria por um rio, vai furtivamente durante a noite pisar o solo natal, e respirar o perfume de suas flores para alliviar o exilio.

« Emfim tornando a mim, eu ia interrogar Edgard sobre o sentido da phrase, que lhe tinha escapado; mas vi-o inclinar-se com ar constrangido. Elle parecia afflicto pelo effeito que suas palavras tinham produzido em mim, e sem esperar minhas perguntas, levantou-se, saudou e sahio.

« E eu fui abraçar minha filha, que dormia tranquilla e risonha sem cuidar que seu pai talvez nunca me tinha amado! »

A mesma á mesma.

« Londres, fevereiro de 1820.

« Não sou supersticiosa, minha irmãa; mas aconteceu-me hontem uma cousa, que commoveu-me e perturbou-me inteiramente. A manhãa estava bella e fria, e eu tinha ido passeiar do lado de Kampstead algumas milhas distante de Londres com sir Edgard. Arthur um tanto fatigado da noite que passára no baile, tinha instado vivamente comigo para que aceitasse um lugar no carrinho de seu amigo. Era o momento de pedir a Edgard a explicação da phrase de que te fallei, e que volta-me incessantemente ao espirito e ao coração desde que a ouvi; por isso cedi ás instancias de Mr. Mobray.

« A sege corria rapidamente por uma estrada tão alva e tão igual, que parecia um taboleiro de marmore. Passavamos por baixo de arvores, das quaes pendia a neve em cachos de crystal, e o ar estava tão puro e o sol tão bello que parecia sobre uma terra de inverno um céo de primavera.

« Essa natureza bella e serena restituia-me alguma tranquillidade, e eu hesitava sahir de meu silencio para provocar palavras que haviam talvez de perturbar para sempre o meu repouso. Edgard pareceu comprehender meu pensamento, e para afastar uma pergunta que previa, começou a conversar sobre o dia em que eu havia de apparecer na opera, o qual está proximo. Fallou-me com enthusiasmo do destino que me aguardava, e do brilho que rodeará o que elle chama minha realeza de artista, seja qual fôr a capital (são suas palavras) que eu me digne de honrar com minha presença.

« Emquanto elle fallava assim, vimos a dous passos distante da estrada um acampamento de ciganos. Não sei que secreto movimento de curiosidade impellio-me a rogar a sir Edgard que parasse o cavallo. Desejava talvez pedir a esses pobres prophetas a decifração de meu destino, a qual não atrevia-me a pedir a sir Edgard. Quem teme a resposta gosta de poder duvidar da sciencia do oraculo, e a ignorancia dessa gente me tranquillisava. Dirigimonos, pois, ao acampamento, e ahi pedi a um rapazinho de semblante cheio de finura e de malicia, que nos indicasse a pessoa do bando que podia explicar nosso futuro. O ciganinho saltou como um gato montez gritando em um tom agro e agudo: « Um lord e uma lady. » A' sua voz toda a tribu sahio das tendas, como um formigueiro humano, que fallava, gesticulava e agitava-se em torno de nós. Aquellas caras côr de cobre resahindo no meio de uma natureza, que o inverno tinha vestido de branco, produziam um effeito estranho, desejei renunciar ao meu projecto; porém, não era tempo, forçoso foi deixar-nos conduzir á tenda, que elevava-se no meio do acampamento.

« Alli achamos meio assentada meio deitada uma mulher chegada aos ultimos limites da vida. Seus olhos estavam fechados e a bocca entreaberta. Ella estava tão pallida, que sua tez tinha quasi perdido a côr de amarello trigueiro, que he particular á sua nação. Edgard lançou duas peças de ouro no copo de páo, que estava a seus pés, e esperamos. Duas vezes a velha abrio os olhos e fitou-os em nós. Vendo aquelles olhos extraordinariamente brilhantes apparecerem repentinamente naquelle rosto inanimado, pareceu-me que tinham levantado uma cortina atraz da qual brilhava uma viva chamma.

« Como a velha cigana não pronunciava uma palavra, o chefe do bando que era seu filho, abalou-a rudemente gritando: « Falle, minha mãi, os dous estrangeiros a escutam; que vê Vmc.?

« Então a velha levantou-se de repente agarrou-nos grosseiramente na mão, e exclamou olhando para Edgard: « *O patibulo*! » e depois voltando-se para mim: « *O hospital*! »

« Recuei confusa e aniquilada. A predicção da cigana da floresta de Chateauneuf acabava de ferir-me segunda vez os ouvidos. Entretanto a mão da sibilla tinha ficado na minha, e eu a sentia gelada. Seus olhos tinham-se tornado a fechar, e uma pallidez mais baça havia-se espalhado sobre seu rosto. O filho irritado sem duvida de vê-la reconhecer tão mal nossa generosidade, abalou-a vivamente. O corpo seguio o movimento que lhe era imprimido; mas não tornou a levantar-se: estava morto!

« Então, Maria, fugi sem olhar para traz, e quando achei-me a alguma distancia do acampamento, avistei com espanto sir Edgard que tinha-me seguido. Parecia-me lêr gravada sobre sua fronte a sinistra prophecia, que lhe lançára a cigana moribunda.

« Que horrivel predicção! disse-lhe eu.

« Não he uma predicção, respondeu elle friamente, he um desejo. A senhora joven e bella, e eu moço e rico representavamos a sociedade debaixo da tenda desses ciganos. Sua velha feiticeira desejou-nos morrendo as duas causas que resumem os beneficios da sociedade a seu respeito, o patibulo e o hospital.

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 205.

MUTILADO

como magistrado entendo que não me devo contentar em dar o meu voto symbolico; e pois animando-me a oferecer á camara minhas humildes reflexões, espero merecer sua indulgencia.

Na 1.ª discussão deste projecto e na 2. do art. 1. que já foi votado, inscrevi-me entre os oradores que o tinham de combater, mas não tendo chegado a minha vez de fallar, por ter a discussão sido encerrada, deixei de dar as razões pelas quaes assim tinha de proceder; e não me sendo agora licito apresentar estas razões, visto que estando em discussão o art. 2.º não se pode tratar da materia do 1.º limitarei minhas considerações aos paragraphos do art. 2.º em discussão.

O primeiro paragrapho do artigo sanciona o principio da aposentadoria dos juizes de direito, desembargadores e membros do tribunal supremo de justiça. Nada tenho que dizer contra este paragrapho, visto que, achando-o justo, tenho de por elle votar. Este principio estando admittido entre nos para diversas classes de empregados, visto que temos para os militares, a reforma para o magisterio a jubilação, e para os empregados de fazenda a aposentadoria, seria uma notavel lacuna de nossa legislação que a magistratura, uma das classes que mais serviços prestam ao paiz (*apoiados*) não gozasse deste beneficio. Entretanto senhores parecendo-me que o primeiro dever da legislação de um paiz he harmonisar-se em todas as suas partes, de modo que estabelecido um principio, os corollarios que delle se deduzem não se contradigam entre si, entendo que assim como se estabelece a aposentadoria para a magistratura de que trata o artigo, deve-se tornar esta medida extensiva a uma outra parte dessa classe, que constituindo o noviciado ou tirocinio della, deve-se considerar o primeiro degrão da magistratura. Quero fallar dos juizes municipaes ou de orphãos, e dos promotores publicos, os quaes sendo tambem chamados magistrados e ficando pelo artigo em discussão excluidos do beneficio da aposentadoria, tem direito a esperar de nós agora, que fazemos a lei, que se lhes garanta um futuro do mesmo modo que para os outros magistrados.

Para suprir esta lacuna tive a honra de mandar á mesa uma emenda que me parece ser de summa justiça...

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre deputado diz que nenhum juiz municipal, nenhum promotor terá de gozar dessas aposentadorias, porque todos que fazem este tirocinio aspiram ser um dia juizes de direito. Eu observarei ao nobre deputado que sendo muito menor o numero de juizes de direito que de promotores publicos e juizes municipaes, he muito de suppor que muitos que se tem dedicado a este ramo do serviço publico não possam um dia chegar ao lugar de juiz de direito, e não tendo conseguido este desideratum, ao passo que continuam no exercicio de seus empregos por não obterem outro melhor, seria injustiça e bem injustiça não gozarem deste beneficio que na actualidade tem-se estendido a quasi todas as classes de empregados.

Uma voz:—Conheço juizes municipaes que tem 14 annos de serviço.

O Sr. Jaguaribe:—Sim, já que a hypothese figurada em minha emenda não he irrealisavel ao menos tenham uma recompensa dos serviços que tiverem prestado nesses empregos, nos quaes podem as vezes deixar de ter accesso, não por falta de merito, mas por não serem conhecidos do governo, ou por não terem um protector que os apresente,

Pensando assim entendo que esta medida devia ser adoptada, tanto mais quanto se tem procurado estabelecer aposentadorias para outra classe que talvez não estivesse ainda mais bem *encarreirada*, permitta-se-me a expressão, do que a dessa especie de magistratura; fallo do corpo diplomatico brasileiro cujas funcções até pouco tempo sendo consideradas de mera commissão, em 1851 se publicou uma lei que tornou a diplomacia uma carreira, que estabeleceu aposentadorias para os seus empregados que tivessem um certo numero de annos de serviço.

Ora, se aquelles que se aplicam á diplomacia, que a par de seus ordenados, gratificações e ajudas de custo, gozam de outras vantagens, como a de se instruirem nas cortes estrangeiras em que residem, a de desfrutarem as delicias das grandes capitaes, etc; se esses, digo, tem direito a aposentadoria, eu entendo que com muito mais razão este direito se deve dar a empregados que são mandados para esses sertões, onde vão lutar constantemente com homens poderosos, com immensas difficuldades e privações. E nem se diga que os promotores e juizes municipaes não constituem uma especie de magistratura pois não só assim geralmente se tem entendido, como ha até avisos do governo neste sentido, declarando que todos aquelles que executam uma porção de jurisdicção e autoridade publica na administração da justiça são magistrados.

Tendo mandado á mesa uma emenda relativamente a este objecto, entendi dever offerecer duas outras que são complementares da idéa que apresento. Uma dessas duas emendas trata de dividir os vencimentos dos juizes municipaes, dos promotores em ordenado propriamente dito e em gratificação, tendo por fim fazer que esses empregados não tenham direito á gratificação se estiverem de licença, ou com parte de doentes, para que assim mais interesse tenham em não se afastarem de seus lugares, onde com a ausencia dos mesmos em regra muito soffre a justiça.

Esta emenda consigna tambem o principio de que o ordenado dos promotores não será jamais inferior a 600$ porquanto havendo ainda diversas promotorias, cujo ordenado he o de 400$, como, por exemplo, as de minha provincia, e sendo manifesto que uma tão ridicula quantia não chega para decente subsistencia de taes funccionarios, ninguem pode contestar a necessidade de se lhes dar maior honorario.

A outra emenda he relativa aos promotores publicos para que quando obtiverem licença com ordenado, tenham os interinos que os substituirem direito á gratificação, com o que cessará em parte a difficuldade com que por ora lutam os juizes de direito não achando algumas vezes quem queira este cargo interinamente pela razão de que o ordenado pertencendo ao empregado licenciado, tem aquelle que o substitue de exerce-lo gratuitamente. E como a falta dos promotores publicos nas comarcas seja uma das causas que mais concorrem para a impunidade, entendo que muito urge estabelecer alguma providencia pela qual esses funccionarios persistam nas suas comarcas; e em falta de outra mais efficaz occorre-me a de diminuir-lhes, quando forem licenciados, a importancia da gratificação em beneficio daquelles que os houverem de substituir, medida esta que, quando outro merecimento não tenha ao menos servirá de incentivo para haver sempre alguem que queira aceitar a interinidade de um cargo por sua natureza tão espinhoso e que por isso mesmo ninguem quererá servir gratuitamente.

Tendo declarado que presto o meu voto ao § 1º, outro tanto não posso fazer ao 2º, que estabelece o tempo de 10 annos como minimo para os magistrados poderem obter aposentadoria proporcional ao tempo de serviço por motivo de molestia. Assim exprimindo-me, não se entenda que acho longo o espaço estabelecido como minimo, ao contrario julgo que este prazo de 10 annos estabelecido para a aposentadoria ha de dar lugar a immensos abusos, por isso que muitos magistrados que não estejam contentes com a carreira, querendo deixa-la, poderão muito facilmente pretextar molestias e obter assim do governo uma aposentadoria, procurando estabelecer-se em lugar onde achem maior commodidade. Fallando assim não pretendo fazer nenhuma injuria á classe a que tenho a honra de pertencer, mas fallo porque são diversos os factos que me autorisam para assim pensar. Todos nós temos presenciado que alguns magistrados que alias faziam honra á classe, bem moços e robustos, tem sido aposentados com ordenado proporcional, e se acham nesta côrte estabelecidos em profissões que lhes dão mais vantagens. Sabemos como os precedentes tem força entre nós, e por isso muito receio que reconhecendo a lei o prazo de 10 annos como sufficiente para aposentadorias vá abrir a porta a despezas enormes. Eu, pois, entendo que o prazo de 10 annos serviço para dar direito á aposentadoria d'aquelles que allegarem doença não he sufficiente. Nós sabemos como essas provas de doença se dão. Os cofres publicos ja estão grandemente sobrecarregados com despezas de pensões e aposentadorias, e parecendo-me que a approvação deste paragrapho terá de onera-los tanto, que não sei mesmo onde iremos buscar renda para isso, não quero com o meu voto concorrer para este estado de apuros.

Se ao menos se estabelecesse que aquelles que fossem aposentados com dez annos por impossibilidade, no caso de preencherem outros empregos perdessem a aposentadoria, eu então votaria por esse artigo, porque vejo bem que alguns magistrados que aspiram aos altos cargos desejarão aproveitar-se de seus dez annos de serviço e aposentar-se para se estabelecerem nesta côrte, obtendo empregos mais importantes, com o que terá a magistratura de ver sahir de seu seio alguns de seus membros que mais honra lhe fazem por seus talentos e illustração. Tanto mais penso assim, senhores, quando vejo que muitos membros desta casa que não são magistrados fallam presentemente muito em pôr-se a magistratura fora da carreira politica, e estou certo que se se realisar esse desideratum dos nobres deputados e passarem outras medidas do projecto, se acabará com a independencia da magistratura do paiz, porque o governo terá muitos meios de fazer favores aos magistrados e conserva-los assim subordinados ao que quizer o poder, desapparecendo por tal guisa o primeiro caracteristico que deve distinguir a magistratura, que he a independencia; sim, se se conseguir que passem as medidas do projecto, o governo terá por um lado aposentadorias a offerecer aquelles que, cansados de ser magistrados, quizerem se estabelecer na côrte e occupar-se de outras cousas, e por outro lado com a medida de nomear com inteiro arbitrio desembargadores d'entre os magistrados que tiverem 15 annos de serviço, tambem uma porta fica aberta para se acabar com essa garantia da independencia....

O Sr. Correa das Neves dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Jaguaribe: — Entretanto o nobre deputado que me dá esse aparte quer que se estabeleçam as incompatibilidades da magistratura, sem ver que o governo acaba com essa garantia....

O Sr. Correa das Neves: — Quero com o correctivo da reforma; acabe com ella, que eu não voto pelas incompatibilidades.

O Sr. Jaguaribe: — He exactamente com a incompatibilidade que o governo, senão fôr bem intencionado, ficará armado de um poder terrivel contra os governados, porque essa tal ou qual dependencia em que se acham os magistrados politicos para com o povo he o correctivo que havia para que a magistratura não se declarasse em favor do governo e contra a generalidade da nação...

O Sr. Correa das Neves: — Eu lhe responderia, mas não me dão a palavra, e arrolham a discussão.

O Sr. Jaguaribe: — O aparte que o nobre deputado me deu, me fez de certo modo entrar na materia do ultimo paragrapho do artigo...

O Sr. Correa das Neves: — Faça ponto, e comece de novo. (*Riso.*)

O Sr. Jaguaribe: — .... e por isso, deixando o que ia dizendo, farei algumas observações a respeito de outro paragrapho do artigo, pelo qual não estou disposto a votar; o paragrapho de que fallo he o 5º, e que diz: « Na falta de juiz municipal letrado a substituição competirá aos juizes municipaes mais proximos da comarca vizinha. » A principio não liguei a este paragrapho a intelligencia que hontem vi o nobre ministro da justiça dar-lhe, e tanto com effeito o paragrapho não offerecia essa intelligencia que o nobre ministro deu-lhe, que a nobre commissão julgou conveniente apresentar uma emenda declarando que a substituição de que se tratava, chamando-se o juiz municipal da comarca vizinha, era do juiz de direito e não do juiz municipal. Entretanto tendo visto sustentado o paragrapho pelo nobre ministro, julgo conveniente fazer algumas reflexões, dizendo que quando todos conhecem que um dos maiores inconvenientes da substituição desses magistrados he não haverem substitutos formados para os juizes municipaes e juizes de direito, me parece que a intelligencia a que á primeira vista o artigo se presta, isto he, que o supplente de juiz municipal será o formado do termo mais vizinho, julgo ser mais conveniente ao publico, por que faria com que as causas não fossem parar a mãos de juizes leigos, que não podendo decidir por si mesmos por falta de conhecimentos juridicos, as farão ir ter ás mãos de pessoas interessadas, que em lugares pequenos muitas vezes são os proprios advogados das partes; e então o advogado que tiver a fortuna de exercer uma tal ou qual influencia sobre o juiz fará com que todas as suas causas sejam julgadas a favor dos seus clientes, o que he um verdadeiro flagello para a administração da justiça.

Entendo que o paragrapho de que tenho tratado deveria ser conservado como está, accrescentando-se que do mesmo modo na falta de juiz de direito formado será substituido pelo juiz de direito da comarca vizinha; he verdade que pelo novo systema de substituição que apresento, tem os feitos de dous juizes de accumular-se sob a direcção de um só juiz, mas quando eu vejo que se supprime o jury dos termos sem dar-se importancia a agglomeração de trabalho para o jury da cabeça de comarca, e sem nada importarem as maiores distancias, nem tão pouco os incommodos dos juizes de facto residentes em lugares remotos, entendo que tambem se pode ampliar o circulo da jurisdicção do juiz municipal e do juiz de direito quando a ausencia de seu vizinho o exigisse, porque desta maneira ficariamos certos de que as causas seriam julgadas por pessoas versadas na jurisprudencia, e que tendo uma carreira a seguir tem todo o interesse em conservar sua reputação illibada.

Esse augmento de trabalho que o juiz vai ter seria bem compensado, ou se percebesse o ordenado do magistrado vizinho que não estivesse em exercicio, ou se se lhe désse uma qualquer gratificação.

Não admitto que se diga que os termos e comarcas ficariam demasiado extensos, visto que sendo hoje quasi todos os termos e comarcas desmembrações de termos e comarcas a que ainda ha pouco pertenciam, este accidental augmento que com a adopção desta idéa se daria ao circulo da jurisdicção dos juizes de direito e juizes municipaes durante o impedimento dos juizes seus vizinhos, nada mais faria que estender ou ampliar o territorio de sua jurisdicção áquelles mesmos limites em que ha 6 ou 8 annos a exerciam *jure proprio* antes dessas subdivisões.

Um Sr. Deputado: — Então quer que o juiz de direito não seja substituido pelo juiz municipal, mas sim pelo juiz de direito vizinho?

O Sr. Jaguaribe: — Sim, porque reconhecendo, como disse ha pouco, que a legislação de qualquer paiz deve harmonisar-se em suas partes, e apresentando eu semelhantes idéas a respeito do juiz municipal, declaro que quero o mesmo para juiz de direito, que em lugar do juiz de direito ser substituido pelo juiz municipal seja substituido pelo juiz de direito da comarca vizinha. Acho mesmo que o projecto não he bastante coherente, quando chamando o juiz municipal da comarca vizinha a substituir o juiz de direito de outra comarca, e por conseguinte admittindo o principio de ampliar-lhe a jurisdicção, não estabelece antes esta regra para o juiz de direito, que sendo de categoria superior offereceria mais garantias.

O Sr. Taques: — O juiz municipal que vem substituir o juiz de direito de outra comarca, não exerce jurisdicção no termo que deixa.

O Sr. Jaguaribe: — Se he esta a intenção da commissão, ou o sentido do artigo, vejo que fica vago o lugar em que servia o juiz municipal; e se tal acontece fica exposto a esses inconvenientes que já apontei, de serem as causas julgadas por homens que, ainda sendo bem intencionados, são obrigados a ser dirigidos por outros por não entenderem de jurisprudencia. Entretanto que não me parece razoavel que um juiz deixe os habitantes do seu termo privados dos recursos da sua intelligencia e idoneidade para ir substituir o juiz de direito de outra comarca.

O Sr. Correa das Neves: — Isso he bom, deixam o seu lugar para ir substituir ao vizinho.

O Sr. Taques dá outro aparte.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre deputado vê que isso se dá todos os dias, sabe que esses empregados são quasi sempre deputados provinciaes, e que tem de abandonar o seu lugar para irem ás assembléas de que são membros, e por conseguinte tem de haver repetidas vezes essas vagas e essas substituições, que a experiencia tem mostrado serem tão fataes á administração da justiça; eu pois entendia que visto não podermos ter em cada termo um supplente idoneo para o juiz municipal, o melhor meio era o de ampliar-se as attribuições dos juizes mais vizinhos: e esta medida seria tanto mais razoavel quanto de certo modo se tratava de harmonisar a lei que vamos fazer com o que já existe, porque, segundo as instrucções de 13 de dezembro de 1832, os juizes de paz quando não tem supplentes em seus districtos são, substituidos pelos dos termos mais vizinhos.

Me occuparei agora com o § 7º. e ultimo do artigo. Esse paragrapho estabelece o principio de que os desembargadores serão nomeados d'entre os juizes de direito que tiverem 15 annos de effectivo exercicio, revogando-se assim a legislação que já existe e que estabelece o principio da lista de 10 apresentados pelo supremo tribunal de justiça ao governo para este sobre ella fazer a escolha dos desembargadores.

Entendo, senhores, que sendo geralmente reconhecido por todos os publicistas que um dos primeiros elementos da boa organisação de um paiz qualquer he a existencia de um poder judiciario independente, que constituindo-se arbitro entre os particulares que soffrem offensa em seu direito e aquelles que o violam, exerça este mesmo papel entre os cidadãos opprimidos e o governo que abusar de sua missão, esta medida não deve ser adoptada, porque vai destruir a independencia do poder judiciario, ou da magistratura, de que elle se compõe.

Para se mostrar, senhores, que semelhante medida vai destruir a independencia da magistratura, basta ver que nenhum homem em geral pode ser insensivel ao desejo de obter accesso ou vantagens em sua posição, e como uma vez estabelecido o principio de que o governo tem o arbitrio de escolher os desembargadores d'entre o grande circulo de juizes de direito que tiverem quinze annos de serviço, he muito natural que todos os que estiverem nestas circumstancias, ou a ellas se aproximarem, procurem agradar ao governo sujeitando-se á sua vontade, na esperança de serem preferidos; daqui resultará que todas as vezes que os agentes do poder opprimirem os cidadãos, estes não acharão na magistratura aquellas garantias que a mesma lhes inspiraria se não estivesse na dependencia do governo.

Eu com essas palavras não quero fazer uma insinuação odiosa ao governo actual, eu não me refiro ás pessoas que hoje compoem o governo, mas sim aos que o podem compor em outro qualquer tempo; entendo que quando se trata de adoptar uma disposição como esta, que tem de influir sobre o futuro da sociedade, deve-se attender a toda e qualquer emergencia com que teremos de lutar; deve-se attender que o governo he composto de homens, que estes são sujeitos a paixões, e que se os actuaes membros do gabinete nos merecem confiança, e cremos que escolherão desembargadores, não os juizes de direito que lhes tiverem prestado mais serviços pessoaes, não aquelles que forem protegidos pelas influencias, com quem vivem em contacto, mas sim os que tiverem prestado melhores serviços ao paiz na magistratura, mas sim aquelles que por seus talentos e illustração forem dignos desta honra; lembremo-nos tambem que os actuaes ministros terão um dia de serem substituidos por homens que talvez não nos mereçam a mesma confiança, que sejam mal intencionados, e aproveitando-se da influencia que este projecto dá ao governo sobre a magistratura ataquem as liberdades publicas, ou mesmo que procurem alterar a actual forma de governo a que o paiz tanto deve.

O nobre ministro da justiça hontem quando fallou sobre a materia, reconheceu que os desembargadores chamados ás relações pela antiguidade cega deveriam ser na verdade mais independentes, reconheceu esta verdade, mas disse que não se deveria adoptar semelhante principio, por isso que por este modo se ia tirar aos juizes de direito toda esperança de obter promoção pelo merecimento de cada um, e se acabaria dest'arte com os estimulos desta classe.

E eu sinto que não esteja presente o nobre ministro afim de lhe pedir licença para o não acompanhar nesta parte. Entendo, Sr. presidente, que quando o nobre ministro reconheceu que os juizes de direito, que nada dependem do governo, e sim de sua antiguidade para serem promovidos, e que desembargadores assim escolhidos, deveriam ter mais independencia, elle estava na obrigação de não aceitar outro principio, porque a primeira qualidade da magistratura deve ser a independencia, visto que ella foi creada para servir de ante mural entre o governo e o povo, evitando entre um e outro as aggressões reciprocas, para garantir a liberdade civil que muitas vezes he espezinhada pelo poder; por conseguinte reconhecer que a magistratura promovida pela antiguidade seria mais independente e querer que ella seja promovida por outro principio, he uma cousa que eu não comprehendo. (*Apoiado.*)

O nobre ministro disse que a magistratura chamada ás relações pela antiguidade cega ficaria sem estimulo. Ora, senhores, quando vemos que não ha homem que seja indifferente ao desejo de boa fama e ao bom conceito entre seus concidadãos, entendo que com maioria de razão deve isto acontecer com aquelles que estão na posição de juizes de direito, os quaes sendo em regra homens illustrados, que conhecem o amor da gloria, que sabem apreciar quanto vale o espirito de rectidão e o conceito de uma boa reputação, quer entre aquelles sobre quem exercem jurisdicção, quer entre seus collegas existentes em outras comarcas, e com muitos dos quaes provavelmente entretem frequentes relações, não se pode dizer que homens que assim vivem e que tem o interesse muito immediato de gozarem de prestigio em suas comarcas para serem devidamente respeitados, deixem de ter emulação e estimulos para bem obrar, só porque sua promoção não depende do governo e sim da antiguidade absoluta; pensar de outra maneira seria amesquinhar os juizes de direito, seria sanccionar o principio de que elles não obram senão pelo interesse...

O Sr. Figueira de Mello: — O interesse he sempre uma mola do coração humano.

O Sr. Jaguaribe: — Eu poderia contestar a exactidão da theoria do aparte que me dá o meu nobre amigo; mas sendo esta questão mais escolastica do que propria do parlamento, deixarei de o fazer, e contento-me em dizer-lhe que ainda sendo verdadeiro o principio de que o interesse bem entendido he o primeiro motor das acções do homem, um juiz de direito por não poder ser desembargador senão quando pela sua antiguidade chegar sua vez de subir, não deixa por isso de ter interesse muito real para proceder bem (*apoiados*; he particularmente interessado em gozar de boa reputação e conquistar as affeições, respeito e estima de seus concidadãos, para manter-se com dignidade, e não decahir no conceito publico da posição em que a lei o collocou; mas, além desse interesse mais ou menos transitorio, o que mais que tudo deve guiar o magistrado a obrar bem he não tanto o interesse das vantagens que dahi lhe poderá resultar, mas sim o sentimento intimo que acompanha a todo o homem consciencioso da necessidade de cumprir o seu dever, he o impulso da sua propria consciencia, para com ella viver tranquillo. E se quer-se que o magistrado em todo caso tenha diante dos olhos algum interesse que o mova a distinguir-se, ahi estão as honras, titulos e condecorações, que lhe offerecem vasto campo para suas aspirações, pois nenhum magistrado ignora que o monarcha brasileiro dispõe de um thesouro de graças com que costuma galardoar os homens distinctos por seus serviços ao paiz, com o que cada um satisfará mais facilmente suas ambições, se ellas são nobres, do que com esse interesse offerecido pelo projecto, e que até certo ponto se pode considerar material, porque com elle se envolve a idéa de lucro que traz o accesso.

O Sr. Taques da um aparte.

O Sr. Jaguaribe: — Tanto admitto essa influencia das graças, que estou argumentando com esses principios...

(*Ha um aparte.*)

A isso não chamarei fim incentivo nobre, ao contrario chamarei um incentivo pouco nobre.

Nesse principio consignado no projecto, eu só vejo dar-se ao governo uma influencia illimitada sobre toda a necessidade, porque estendendo-se essa influencia do governo sobre uma classe que deve ser inteiramente independente para garantir o resto da sociedade, o projecto diminue-lhe consideravelmente essa independencia, a desapparecem por conseguinte as garantias que ella poderia offerecer.

Demais, senhores, eu não pude ainda comprehender qual a razão por que estabelecendo-se que os desembargadores para chegarem ao supremo tribunal sigam unicamente uma regra, que he a antiguidade, essa regra não sirva tambem para os juizes de direito chegarem a desembargadores; e não sei porque, estando essas duas escalas da magistratura nas mesmas circumstancias, se ha de applicar para chegar ao supremo tribunal o principio de antiguidade absoluta, e para chegar á relação o do arbitrio combinado com os 15 annos do projecto. E nem se diga que he para evitar que os máos juizes de direito se sentem na relação, não só porque me parece que elles são muito mais prejudiciaes na primeira instancia, visto que todo decidem singularmente, do que na segunda, onde seu voto he collectivo e pode ser esclarecido pela discussão, ou suffocado por votos mais conscienciosos, como tambem porque ahi temos o codigo criminal impondo penas contra os juizes que não forem exactos no cumprimento de seu dever por ignorancia, descuido, frouxidão, negligencia, ou omissão; ao governo incumbe a tarefa de fazer executar as leis; investigue quaes sejam esses maos juizes, e os faça punir, e logo desapparecerá este unico inconveniente que se pode oppôr ao principio da antiguidade absoluta na promoção dos juizes de direito.

Pelo que tenho dito vê-se que nenhuma regra me parece mais valiosa para servir de base á promoção dos juizes de direito do que a antiguidade absoluta; mas se outro principio se deve adoptar, julgo que seria mais conveniente aquelle que existe actualmente, isto he, a da lista dos dez juizes mais antigos apresentada pelo supremo tribunal de justiça ao governo para a escolha, porque ao menos assim todos os mais antigos estão certos que serão apresentados ao monarcha em lista decupla para a escolha, e que será muito mais difficil fazer-lhe injustiça, quando seu nome se acha quasi que em uma comparação official com todos os que fazem parte da lista dos dez, do que quando a escolha tiver de ser feita sobre o grande circulo de todos os que tiverem de 15 annos para cima, como quer o projecto, em cuja hypothese todos aquelles que estão muito longe do governo la para essas comarcas muito remotas, e tiverem a modestia de não alardearem de seus serviços, fazendo-os apregoar por toda parte, podem desenganar-se, que, por mais reaes que sejam os seus serviços, morrerão sem serem desembargadores, porque quando se derem as vagas, ou antes mesmo que ellas se realisem, se verá o ministro tão cercado de empenhos para a escolha que não terá tempo mesmo de lembrar-se do homem modesto e pouco conhecido que o não importunou com pedidos e nem recorreu ao patronato: todo seu trabalho então consiste em livrar-se dos embaraços produzidos pelos empenhos, fazendo recahir a escolha de sorte que desappareça o mais forte desses embaraços.

Já disse, e repito, não quiz com minhas palavras fazer insinuação odiosa ao nobre ministro da justiça; sei que S. Exc. tem de escolher naturalmente, pelos seus bons desejos, os melhores magistrados, fará o possivel por acertar, mas vejo que o systema do projecto dá lugar a muitos abusos, e que nelles pode incorrer, não só o ministro que fôr mal intencionado, porém mesmo algum que tiver boas intenções, porque tendo de se decidir por informações de seus delegados nas provincias, podem estas ser inexactas ou apaixonadas; sabe-se que ha algumas vezes presidentes que approveitam-se de sua posição para desconceituarem seus desaffectos, e sobretudo quando as administrações das provincias ficam entregues aos vice-presidentes, estes, salvas as honrosas excepções, procuram tirar partido de suas interinidades para fazerem mal aos magistrados que se não prestam aos seus caprichos, de sorte que com taes bases pode o ministro errar em sua escolha, e fazer injustiça ao merito mesmo sem o querer.

Termino aqui o meu discurso declarando que voto contra esse paragrapho do artigo. (*Muito bem.*)

O Sr. Paula Baptista pronuncia um discurso que ja foi publicado neste *Diario*.

O Sr Aprigio Guimarães:-Comprehendeis, senhores, o embaraço com que me levanto em uma questão tão debatida, quando o ponto especial a que tenho de fazer opposição ja soffreu a opposição mais cerrada, mais logica, mais forte do nobre deputado que acaba de sentar-se, o qual alias estava inscripto a favor... Todavia como seja esta a primeira occasião que se me faculta de fallar sobre este assumpto, bem que por quatro vezes tivesse pedido a palavra, a camara me permittirá que a aproveite, se não com o fim principal de discutir o artigo, com o fim de dar a declaração do meu voto neste projecto.

O Sr. Correa das Neves: — Pode-o fazer no exordio; os exordios estão admittidos.

O Sr. Aprigio Guimarães: — ... e uma vez que estão admittidos os exordios, espero que a faculdade de faze-los não me será tolhida, mesmo em attenção a que já fui victimado por dous encerramentos.

Entendo com o nobre deputado por Pernambuco que o projecto resente-se de espirito retrogrado. Se eu aqui estivesse quando se votou o artigo 1, teria votado contra o cerceamento da instituição do jury, e contra outras disposições desse artigo; mas o artigo 1º não está agora em discussão, e eu ainda tenho materia para o exordio.

O honrado Sr. ministro da justiça, capitulando este projecto, em primeiro lugar de projecto de gabinete, em segundo de projecto do ministro da justiça, de projecto cuja queda deveria importar a do gabinete, de projecto cuja queda deveria importar a do ministro da justiça, collocou-me, confesso, em terribilissima posição, porque S. Exc. he o ministro do actual gabinete a que voto mais profunda estima e adhesão; e para corroborar o que deixo dito, eu, passando a impugnar certas proposições aqui emittidas por S. Exc., declaro-lhe que poria minhas objecções á margem, se por ventura com um voto hostil fosse produzir a sua retirada do gabinete, porquanto prezo muito a estada de S. Exc. na alta administração do paiz...

Mas, felizmente nunca foi meu proposito votar contra o todo do projecto; felizmente as votações havidas já deixaram ver que V. Exc. venceu, que o projecto tem muito pronunciada maioria na casa.

Quando o nobre ministro aqui nos disse que a maioria não devia andar á frente do gabinete, que ao contrario era o gabinete quem devia rebocar a maioria, achei um pouco estranha esta proposição. Confesso minha ignorancia nisso a que chamam ficções do governo representativo; mas me parece que, a dar-se toda a latitude á hypothese figurada, a camara ficaria reduzida a uma mera chancellaria dos actos do governo.

Se em questões como as que ora se agitam, questões que affectam muito de perto a generalidade dos cidadãos, questões que são do conhecimento immediato dos representantes do paiz, se diz que devemos sacrificar nossas convicções porque se apresenta um projecto do governo, se affirma que o governo está mais do que nós habilitado para conhecer dos interesses do paiz, mesmo naquella ordem dos factos que se passam aos nossos olhos, ás nossas portas, em nossos termos, em nossas comarcas, em nossas provincias, parece que razão tive eu para aventurar que taes proposições reduziriam esta camara a uma simples chancellaria dos actos do gabinete.

Eu não quizera que uma maioria que se diz sustentadora de uma administração, derrotasse medidas que a mesma administração julga necessarias para o bom governo do paiz; mas tambem não quizera, senhores, que um gabinete affrontasse essa maioria, atirando sem consulta-la um projecto no meio da camara, impondo-lhe depois o sacrificio de suas convicções...

Não digo que isto se tenha dádo em toda a extensão que figuro; he uma hypothese que estabeleço. Repito, senhores, que sou de grande ignorancia nisso a que chamam ficções do systema representativo; mas entendo que, visto ser a materia de ficções, cada um pode nella discorrer com aquillo a que propria ou impropriamente dá-se o nome de senso commum.

Agora, Sr. presidente, pois que devo discutir o artigo 2, tratarei de repetir a meu grosseiro modo algumas das proposições emittidas pelo honrado membro que me precedeu sobre o arbitrio para a escolha dos desembargadores.

Parece-me, senhores, que a disposição do § 7. do artigo 2 do projecto, sobre destruir a independencia da magistratura envolve em si o epigramma mais violento ao artigo 1 do mesmo projecto. De uma parte se sobrecarregam os juizes de direito de attribuições; de outra, diz-nos o Sr. ministro da justiça em sustentação deste paragrapho, que o arbitrio he necessario visto que a nomeação dos juizes de direito he feita á aventura, attenta a imperfeição do tirocinio !... De sorte que o que se fez por um lado desfez-se pelo outro: alli a magistratura de primeira instancia he tudo, merece toda a confiança, demos-lhe baraço e cutello: aqui he feita á ventura, demos arbitrio ao governo.

O Sr. Ferraz e Correa das Neves: — Apoiados:

O Sr. Aprigio Guimarães: — Quando se diz que a antiguidade absoluta destróe a emulação, eu entendo com o meu nobre collega pelo Ceará, que se tem amesquinhado a magistratura. A emulação do magistrado he com relação ao paiz inteiro, e está no cumprimento de seu dever; qualquer outra terá de desenvolver-se com relação ao governo, e he isto o que não podem querer os que querem a independencia do poder judiciario.

Disse o honrado ministro da justiça que pelo systema actual o juiz de direito, muitas vezes contemplado n'uma lista e não escolhido, fica com a sua reputação inquinada.

E, senhores, como ficará o juiz de direito que com 20 ou 30 annos de serviço deixa de ser desembargador, ao passo que he todos os dias preterido pelos de 15? Ficará elle bem considerado aos olhos do paiz? E depois, quem nos garante a imparcialidade e justiça da escolha? He perpetuo o actual Sr. ministro da justiça? Terá a conciliação desterrado para sempre de nós os assomos das paixões politicas?

Voto contra o § 7 do artigo 2 do projecto, porque a meu ver elle destróe a independencia da magistratura da primeira instancia, porque elle a constitue uma legião do poder executivo, porque finalmente tenho um horror instinctivo a tudo quanto he arbitrio.

Deixando de fallar nas aposentadorias e no perfeito luxo, e quiçá inconstitucionalidade do privilegio de fôro, ponho aqui termo ao meu discurso, porque sinto que não estou agradando á maioria dos meus collegas.

Direi todavia em conclusão ao Sr. ministro da justiça, que he justamente por ser o juiz de direito, como elle proprio o disse, o refugio da liberdade civil, que eu quero sua independencia, que eu voto contra o projecto; que he justamente em favor dessa independencia que eu reclamo o complemento do projecto, complemento que se traduz n'uma palavra que tenho medo de proferir nesta casa, a palavra *incompatibilidade*.

O Sr. Ferraz: — Muito bem.

O Sr. Belfort (pela ordem): — Visto, Sr. presidente, a larga discussão havida sobre este artigo, eu me animo a pedir á casa o encerramento desta discussão. (*Oh! Oh! Rolha, rolha na caso. Agitação.*)

O Sr. Wanderley: — Apoiado, muito apoiado.

Consultada a casa sobre esse requerimento, ella o approva.

Tinham ainda a palavra a favor o Sr. Taques, e contra o Sr. Sayão Lobato.

Procedendo-se á votação, he approvado o artigo com os seus paragraphos.

Entra em disscussão o artigo 3.

Fallam sobre elle os Srs. Ferraz e Paula Baptista, o primeiro combatendo-o, o segundo defendendo-o.

He lida, apoiada e entra em discussão, a seguinte emenda:

« Ao art. 3. Depois das palavras—pessoas semelhantes—accrescente-se—miseraveis.— *Figueira de Mello.* »

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 11 DE SETEMBRO DE 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Achando-se presentes 23 Srs. deputados, o Sr. presidente abrio a sessão.

EXPEDIENTE.

Foi lido o officio do secretario interino da provincia, participando ter o Exm. presidente da provincia designado o dia de hoje ao meio dia para a abertura da sessão extraordinaria.

Foram presentes os diplomas dos Srs. deputados: Francisco de Assis Oliveira Maciel, Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e José Rodrigues do Passo, os quaes diplomas foram entregues á commissão de constituição e poderes, e retirando-se esta, voltou dahi a pouco e lêu o parecer sêguinte: —Que julgava conforme os diplomas com a acta da appuração geral,—o qual parecer foi approvado, e achando-se na ante-sala os Srs. deputados Francisco de Assis de Oliveira Maciel, Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa e José Rodrigues do Passo, foram admittidos a prestar juramento, e tomaram assento.

A' hora aprazada compareceu o Exm. presidente da provincia e leu o seguinte:

RELATORIO.

Mui Dignos Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

A especie de calamidade porque passamos, veio desconcertar os calculos financiaes com que decretastes a lei do orçamento vigente, que não póde deixar de ser alterada em alguma de suas disposições. E tal he o primordial motivo que induzio-me a convocar-vos extraordinariamente.

Havieis contado no corrente anno financeiro com a renda de 717:278$000 rs. Os crescidos gastos que se estão fazendo e temos ainda de fazer com os grandes reparos dos estragos causados pela inundação do rio Capibaribe, montarão a 231:998$311 rs., segundo os orçamentos a que mandei proceder pela repartição das obras publicas. Achamo-nos portanto ameaçados de um deficit de 430:511$042, se calcularmos, como he natural, com as consequentes reclamações dos arrematantes de estradas, e tambem com a provavel diminuição das rendas provinciaes, conforme comprehendereis da tabella annexa.

Mandando começar logo com esses indispensaveis reparos, alguns dos quaes acham-se já concluidos, não quiz tomar o penivel expediente de fazer parar com as muitas obras arrematadas, e que todas reputo mui necessarias, sem recorrer primeiramente á vossa perspicacia, solicitando algum remedio para não ser interrompida a carreira progressiva dos melhoramentos materiaes, em que felizmente marcha a nossa provincia.

Não tenho a menor duvida de que o governo imperial, cuidadoso como se tem mostrado pelos interesses de Pernambuco, nos ha de estender sua mão providente: Uma prova mui clara e decisiva de sua alta munificencia já temos na declaração feita na camara quatriennal pelo digno presidente do conselho de ministros, e no aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, em que se pede o numero e orçamento das obras que convem continuar na provincia, para serem protegidas pelas forças do cofre geral.

Todavia, senhores, a fé que me inspira essa promessa tão solemne, não me dispensa de ponderar-vos tudo quanto estiver na minha fraca previdencia.

Parece-me que, por melhores que sejam as bôas disposições em que se acha o actual gabinete, de conceder-nos o suprimento de que tanto necessitamos, não poderá ser elle sufficiente para restabelecer o equilibrio da nossa receita com a despeza, e evitar alguma crise. Eu me explico:

No § 29 art. 2º da lei geral do orçamento de 28 de setembro de 1853 se destina apenas a quantia de mil contos para o auxilio das obras publicas geraes e provinciaes. O actual gabinete tem-se mui generosamente compromettido a mandar construir a ponte do Recife, erigir o lazareto do Pina, e concluir o hospital militar do Hospicio. Afora esta ultima obra, as outras, que são todas de subido preço, devem ser suppridas pela verba de mil contos, que assim sobrecarregada, não deixará sobras bastantes para serem applicadas na proporção exigida pelos reparos occasionados pela cheia.

He pois mais que provavel que tenham de soffrer as obras já arrematadas e as futuras indispensaveis, se por ventura esta assembléa não cuidar desde já de acautelar essa emergencia, habilitando-me com os meios necessarios para supprir o deficit que irremissivelmente se manifestará, a ser integralmente executada a lei do orçamento provincial. Ainda outra consideração.

O credito que pela lei provincial n. 296 de 5 de maio de 1852 havieis concedido ao governo da provincia para ser especialmente destinado á construcção das estradas, foi pela lei n. 338 de 11 de maio deste anno resolvido na applicação da compra das acções da projectada estrada de ferro d'Agua-Preta.

Ora, se desta medida resultou a perda de um grande recurso com que podera contar a administração em favor da construcção das estradas communs, e reparos extraordinarios dellas, por outro lado se me afigura a necessidade imperiosa de se fortalecer ainda mais, para que se torne efficaz, a protecção, com que vos aprouve acoroçoar uma empreza de tanta importancia.

Digo que a protecção deve ser mais fortalecida, para se tornar efficaz, porque a provincia da Bahia, augmentando com mais 2 % a garantia dos juros de 5 % que o poder legislativo geral havia sabiamente assegurado ás emprezas das estradas de ferro, veio de certo modo debilitar a de Pernambuco.

Pelas noticias chegadas ultimamente de Londres sabe-se que a Bahia mandára offerecer aos emprezarios essa garantia addicional, que se não está a estas horas recebida, he porque pende de consulta. Consequentemente, sem que fosse necessario que o agente da nossa empreza, o Sr. Mornay, m'o communicasse, he obvio que o offerecimento da Bahia sobrepujará á providencia tomada pela lei provincial novissima á que me refiro, pondo em evidente perigo a organisação da companhia de Pernambuco, se esta assembléa não tratar quanto antes de equiparar as garantias postas actualmente em competencia no mercado europeu, e de predispor seriamente e com antecipação os meios de torna-la realisavel no devido tempo, se não quizer deixar escapar a melhor occasião de effectuar uma obra de verdadeira magnitude para esta provincia.

Em presença de taes difficuldades, que aliás me não parecem insuperaveis, releva por tanto declarar-vos que a causa efficiente da demora da encorporação da nossa companhia, não existir até certo tempo na exiguidade da garantia de 5 por cento dada pela assembléa geral, e sim nas eventualidades da guerra do Oriente. E se menciono agora a medida adoptada pela Bahia, he unicamente por amor de reflectir sobre a necessidade superveniente e facticia de acompanharmo-la no mesmo caminho, que na verdade fostes os primeiros a explorar, mas que ella ampliou, sem duvida em beneficio do progresso, de que todos nós somos partidarios sinceros.

Em todo o caso, supponho ser forçoso reconsiderar as leis provinciaes ns.º 296 e 338, para harmonisa-las com as necessidades que ora se apresentam, necessidades que sómente á vossa reconhecida sabedoria compete apreciar e precaver, para que não tenhamos de lamentar os máos effeitos da imprevidencia.

Valendo-me d'esta opportunidade submetterei á vossa esclarecida consideração outro objecto, que me merece particular cuidado. Eu vos disse no meu anterior relatorio, que me não atrevia a propor-vos reforma alguma no lyceu, antes de se executar a transferencia da faculdade de direito de Olinda para o Recife. Graças ao paternal governo de S. M. I., chegou a hora de tão importante acontecimento, e breve teremos no bairro da Boa-Vista o collegio das artes: e pois, he occasião mui opportuna de converter o lyceu em um internato, supprimindo ou accrescentando ou diminuindo algumas de suas aulas, como se julgar mais accommodado ao systema de educação que convier admittir no internato.

Não ousarei indicar-vos as proporções desse estabelecimento quanto ao seu formal e scientifico, por que, convindo previamente consultar os professionaes, não devo neste instante aventurar o meu fraco alvitramento. O que posso dar como certo e definido he —que com a transferencia do collegio das artes, torna-se indubitavelmente inutil para os alumnos externos as aulas de humanidades do lyceu; porquanto nenhum dos que se quizerem entregar ás disciplinas academicas do imperio, ou que pertenderem obter um certificado de exame para qualquer fim, se inscreverá nas aulas do lyceu, onde de mais a mais teem de pagar a matricula, de que são alliviados no collegio das artes.

O que levo dito he mais que bastante para concluir-se a conveniencia immediata de aproveitar-se o lyceu, transformando-o em um internato que aceite bom numero de pensionistas. Com effeito, senhores, he deploravel que os chefes de familia desta capital e de todo o interior da provincia não encontrem uma casa regular a quem possam confiar a educação de seus filhos, que são (coitadinhos!) muitas vezes entregues á discrição. Os pensionistas poderão, com mensalidades modicas, sustentar o costeio do collegio, como se sustentam, sem nenhuma intervenção do governo, os collegios particulares, que mesmo mal montados, pagam seus professores, deixando ainda lucros aos seus instituidores; e como se sustentou tambem, sem patrimonio algum, o seminario episcopal de Olinda no tempo em que mais florescêra. Supponho uma direcção assisada e regular, me parece que a provincia terá pouco que dispender, e muito que aproveitar com o estabelecimento do internato.

Se esta mui illustre assembléa adoptar a minha proposição, necessitarei, para leva-la a effeito, de uma autorisação mais extensa do que a consignada no art. unico da lei n. 347.

Senhores, são estes os pontos sobre os quaes julguei dever chamar a vossa attenção, e reclamar o concurso das vossas luzes, e nunca desmentido patriotismo.

Recife 11 de setembro de 1854.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

DEMONSTRAÇÃO DO DEFICIT PROVAVEL DA THESOURARIA PROVINCIAL NO EXERCICIO CORRENTE, SEGUNDO A RECEITA E DESPEZA CONHECIDA ATÉ O ULTIMO DE AGOSTO PROXIMO FINDO.

Receita orçada	717:278$000
Fundo passado da caixa do exercicio proximo findo para auxiliar a despeza do corrente	80:000$000
Saldo do exercicio findo que provavelmente se realisará no fim do trimestre addicional corrente	77:000$000
	874:278$000
Deficit	430:511$042
	1,304:789$042
Despeza decretada	914:593$419
Dita com o subsidio e ajuda de custo dos membros d'assembléa na proxima sessão extraordinaria	2:343$997
Dita excedente da consignação do § 4º do artigo 17 da citada lei, em consequencia da compra do armamento para o corpo de policia, segundo o contrato que para isto se fez	16:633$000
Dita que excede a consignação do artigo 12 da lei do orçamento vigente, contando-se sómente com os estudos graphicos, casa de detenção, hospital Pedro II, prestações das obras arrematadas até o ultimo de junho proximo findo, e as quantias designadas neste artigo para diversos açudes	31:062$461
Dita com a indemnisação provavel em razão dos estragos da cheia causados nas obras arrematadas	6:157$854
Dita com os reparos de todos os estragos causados pela mesma cheia, segundo o orçamento da repartição das obras publicas	231:998$311
Fundo que deve ficar em reserva para auxiliar a despeza do 1º semestre do exercicio proximo vindouro, calculado pelo termo medio dos que se fizeram necessarios nos tres exercicios anteriores ao proximo findo	102:000$000
	1,304:789$042

N. B. Este deficit deve muito augmentar se se fizerem as mais obras que se acham designadas no artigo 12 da lei do orçamento, cuja importancia ignora-se.

Depois declarou aberta a sessão, e retirou-se.

O Sr. Francisco João apresentou o requerimento seguinte que foi aprovado: Requeiro seja o relatorio da presidencia remettido ás commissões de fazenda e orçamento, instrucção publica, e obras publicas, para que as mesmas deem o seu parecer ácerca do objecto delle, offerecendo cada uma um voto em separado a respeito do assumpto que for especialidade sua.

Outro requerimento do mesmo Sr. Francisco João, que foi remettido á commissão de constituição e poderes: Requeiro e proponho a chamada de supplentes que estejam em ordem á substituir os deputados effectivos, que se acham impedidos de comparecer.

Requerimento do Sr. Abilio: Requeiro que se nomeie uma commissão especial para propor a medida que julgar conveniente relativamente a parte do relatorio que diz respeito a estrada de ferro de Agua Preta.

Em seguida, o Sr. Carneiro da Cunha propoz, que o relatorio presidencial fosse remettido ás commissões á que dizem respeito os tres pontos principaes incluidos em tal documento, afim de que estas commissões reflectindo sobre os objectos respectivos, dessem o seu parecer, porque dest'arte a assembléa seria melhor orientada nas suas discussões a respeito da materia.

O Sr. Mello Rego oppoz-se á que o relatorio fosse remettido ás commissões, allegando que com semelhante procedimento os outros membros ficariam inhibidos de propor as medidas que o caso requeria.

O Sr. Abilio tambem tomou parte na discussão, pronunciando-se contra as reflexões dos senhores Mello Rego e Carneiro da Cunha, e concluio o seu discurso offerecendo um requerimento, com o fim de nomear-se uma commissão especial, para tratar sómente da parte do relatorio que se refere á estrada de ferro de Agua Preta.

O Sr. Francisco João, ao tomar parte no debate, foi de voto que se remettesse o relatorio ás commissões de instrucção publica, fazenda, orçamento e obras publicas, e concluio as reflexões enviando a mesa um requerimento no sentido em que havia fallado.

Finalmente o Sr. Meira tambem tomou parte na discussão, e concluio pedindo que o relatorio fosse enviado ás commissões respectivas.

Depois deste breve debate o Sr. presidente submetteu a votos a questão, sendo approvado pela maioria da casa o requerimento do Sr. Francisco João, e rejeitado o requerimento do Sr. Abilio, e levantou-se a sessão.

COMARCA DE PAJEU.

Villa Bella 1. de setembro.

Todo o restante da semana, em que lhe escrevi a minha ultima, noticiando-lhe a fuga dos presos desta villa, foi aziago para este termo, senão devo tambem assim qualificar todo o proximo passado mez de agosto, pela enxurrada de desgostos que deu a muita gente. Não he debalde que o povo tanto confia nos seus prognosticos a respeito do senhor agosto, contra quem vive sempre prevenido, maxime contra a sua primeira segunda feira. Além de mais um crime de homicidio commettido na subdelegacia de Flores em um individuo de nome Manoel Antonio, sem que se obtivesse ainda certeza quem fosse o seu autor, deram-se ainda fugidas de presos, fugidas de moças, impedimentos de matrimonio, defluxos, catarrhões, correição, processos de responsabilidade e outros acontecimentos desagradaveis, que o povo annualmente prevêr e espera nesse mysterioso mez de máo agouro.

A policia descobrio ter sido Eusebio de tal, morador no Calumbi, o autor do assassinato que lhe noticiei no final da minha ultima carta; mas esta descoberta foi tarde, não pode obstar a fuga do assassino, que no mesmo dia e hora em que fez a morte, receiando ser descoberto e agarrado, usou de uma simulação com que pôde subtrahir-se incolume as pesquizas policiaes. Foi ter a casa de um cidadão residente nesta freguezia, alli deixou o clavinote, cartuxeira e mais petrechos bellicos, asseverando-lhe vir a esta villa obter licença do delegado para andar armado, e d'alli evadio-se inerme, para mais facilmente escapar, segundo se affirma para as partes da Matta, provincia de Alagoas, onde tem familia. Alerta, senhor delegado de policia da Matta; esse Eusebio he branco ou semi-branco e casado.

O criminoso Felix Correia da Penha, cujos parentes tiveram o audacioso procedimento de vir aqui festejar com salvas de mosquetaria o arrombamento da cadeia e a fuga triumphal dos presos, como já lhe contei, tendo sido de novo capturado pelo subdelegado de Flores, major Christovão José de Campos Barbosa nos limites deste termo com o de Moxotó, alli novamente se evadira, favorecido pela escuridão da noite do mesmo dia em que fora preso, por entre os soldados que o guardavam, sem que estes podessem obstar-lhe a fuga. Parece incontestavel o que vulgarmente se diz, que o diabo ajuda aos seus. Penha, segundo informa o subdelegado, estava ainda com um braço muito inflammado de um ferimento de bala que recebeu na occasião do arrombamento da cadeia, e fugida dos presos.

Passemos a correição, cujos trabalhos encerraram-se no precedente agosto. Não tendo podido ver a acta da ultima audiencia geral, unica bussola que poderia guiar-me com segurança no proposito de noticiar-lhe as occurrencias que na correição tiveram lugar, por ser isso vedado a olhos plebeos, e só reservado a alta classe dos empregados publicos, não me foi possivel obter os esclarecimentos necessarios para poder apreciar aquelle trabalho; comtudo não devendo forrar-me da obrigação de dar-lhe algumas informações que pude conseguir de fonte que supponho pura, dir-lhe-hei que a correição desta vez nem por isso desagradou a muitos, e deu pouco que fallar; porque, além de alguns sabões dados com mais ou menos justiça, apenas consta-me ter havido de positivo o seguinte: 1º duas multas de 100$ cada uma, sendo a primeira em um juiz de paz, e a segunda em um official de justiça, por deixarem de comparecer na audiencia geral, em que alias fallaram muitos outros empregados; 2.º terem sido admittidos as honras de processo de responsabilidade dous escrivães e o contador do juizo, por faltas reputadas leves; a saber os dous primeiros por terem lavrado uma ou duas escripturas sem sello, informando-se-me ser essa formalidade dispensavel em algumas das indigitadas escripturas, e por não ter um delles declarado no final de uma escriptura te-la lido perante as partes; e finalmente o contador por ter juntado por engano ao inventario de Pedro a conta das custas do inventario de Paulo.

Um juiz de direito está no seu direito mettendo em processo a qualquer empregado publico quando entenda que elle deu a isso lugar; mas a experiencia tem convencido geralmente a todos da necessidade de conservar aos funccionarios publicos um certo prestigio indispensavel para o bom desempenho de seus deveres; e he inegavel que um processo criminal, ao mesmo tempo que desaponta o homem do mais reconhecido valor e merito, abala o prestigio e reputação do mais conceituado empregado; donde se vê que um processo he um caustico, que só deverá ser applicado naquellas enfermidades sociaes, que não poderem dispensar o emprego desse remedio violento. Daqui a necessidade de fazer-se dos processos de responsabilidade um uso moderado e circumspecto, que, não deixando impune o crime, não gaste ou inhabilite o empregado, que por meios menos dolorosos e mais suaves, pode ser chamado ao cumprimento de seus deveres.

O escrivão Antonio Domingues de Andrade, acaba de ser condemnado no juizo de direito desta comarca nas penas de grao maximo do art. 129 § 8 do cod. penal, pelo mesmo facto que deu lugar a audiencia do Dr. juiz de direito, de novembro do anno proximo passado, que nesse mesmo tempo lhe noticiei.

Fico por ora aqui. Quando o tempo e a saúde o permittirem direi alguma cousa a respeito do açude que se vai construir, ou se está construindo nesta villa, o qual, podendo ser a primeira obra da provincia neste genero, segundo o local designado, que tão boas proporções offerece, não passará, segundo a planta existente em poder do arrematante, de uma lagôa que quando muito poda guardar um terço d'agua que guardaria se fosse feito de outro modo. Esta falta he devida a pequena altura do sangradouro de cal, que se vai construir no meio do dique, que mata completamente a obra e tira-lhe as vantagens que della se poderiam esperar. O paredão de cal sobre que devem sangrar as aguas, segundo a planta, deve ter o nivel da entrada do sacco, que a experiencia já mostrou ser apenas de 10 palmos, entretanto que ha nesse local um sangradouro natural, franco e seguro, que além da altura de 28 a 30 palmos, que daria um augmento d'agua triplicado ou quadruplicado, dispensa toda e qualquer obra de cal. E para a construcção do dique de terra que fizesse passar a agua por esse lugar bastaria, além do preço da arrematação, o augmento talvez de mais um conto de rs., com tanto que se prescindisse desse paredão de cal orçado em 1:000$. Quem informou a respeito do nivel da entrada do sacco desgraçou uma obra que não tinha rival na provincia.

Até mais logo. (*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem a uma hora da tarde teve lugar a abertura da assembléa legislativa provincial, convocada extraordinariamente pelo Exm. Sr. presidente, e do que se passou na sessão damos em outro lugar um resumo succinto.

Pelo vapor brasileiro *Viamão*, entrado hontem de Lisboa, recebemos as cartas denossos correspondentes daquella cidade, e bem assim gazetas portuguezas até 20 de agosto proximo passado, e por ellas noticias de Paris até 11, de Marselha até 9, e de Madrid até 14 do mesmo mez.

A questão de Oriente continúa sem solução.

A divisão naval sahida ultimamente de Baltschick e que, segundo se dizia, ia atacar a Crimea, limitou-se a fazer um reconhecimento ás costas daquella peninsula. A esquadra alliada esteve á vista de Sebastopol, mas não fez nenhum movimento; apenas o *Fury* aproximou-se tanto das baterias que as balas o alcançavam. He a repetição da farça representada no Baltico onde como já tivemos occasião de annunciar, a esquadra alliada apresentou-se diante de Cronstadt e retirou-se depois sem se atrever a ataca-la.

Entretanto os alliados já cuidam em assegurar ao seu exercito algum quartel de inverno, o diz-se que para isso procurarão apossar-se de Odessa ou Kaffa.

O general Baraguay d'Hilliers, commandante em chefe das forças francezas no Baltico, teve uma entrevista com o rei da Suecia, em consequencia da qual a esquadra sueca, que está em Carlscrona, recebeu ordem para não desarmar.

Os Russos, que já tinham evacuado a Valachia, por ordem do czar evacuaram tambem agora a Moldavia, retirando-se para além do Pruth.

Os Turcos entraram em Bucharest a 6 do mez passado.

O *Jornal do Commercio* de Lisboa de 19 de agosto resume da maneira seguinte as ultimas noticias sobre essa questão:

« O *Journal des Debats* resumindo n'um artigo o estado actual da questão do Oriente, estabelece como cousa positiva que o imperador da Austria e o rei da Prussia estão no mais perfeito accordo para empregarem em todos os meios, afim de conseguirem a paz de um modo estavel e duradouro; e com quanto anteriormente tenha havido alguma divergencia nos meios, no fim sempre tem existido harmonia.

« Diz que se verifica a retirada dos Russos para além do Pruth, cedendo as instancias das duas grandes potencias allemãas. A questão do Oriente tendo passado por diversas phases, agora apresenta uma outra, que não he possivel desde já apreciar, porque não se sabe como as potencias occidentaes a considerarão; e se ellas olharão a retirada dos Russos, como um principio de satisfação aos aggravos recebidos da Russia, que as levaram a pegar em armas contra esta potencia.

« Despachos da telegraphia *Havas*:

« Constantinopla 31 de julho.

« A esquadra turca com os barcos chatos para o

MUTILADO

desembarque da cavallaria partio para Pontus. Fala-se n'uma tentativa contra Odessa.

« Trebisonda 20 de julho.

« Preparam-se novos transportes de tropas para Batoum e para a Circassia.

« Smyrna 2 de agosto.

« O cholera cessou. Foram capturados 8 piratas em Samos.

« Athenas 4 de agosto.

« M. Maurocordato publicou o seu programma. Promette manter as prerogativas reaes e constitucionaes.

« O *Moniteur*, publica as seguintes noticias :

« O enviado da Russia annunciou ao gabinete de Vienna, que o imperador Nicoláo mandara que fossem completamente evacuados os principados da Valachia e da Moldavia.

« Apezar desta declaração, o conde de Buol, no dia 8 deste mez teve uma correspondencia com o barão de Bourguenege e lord Westmoreland, da qual se conclue que a Austria entende, da mesma forma que a Inglaterra e a França, as garantias que devem exigir-se da Russia para evitar que se repitam as complicações, que estão perturbando a paz da Europa, e compromette-se, até ao restabelecimento da paz geral, a não transigir com o gabinete de S. Petersburgo senão com a concessão dessas garantias.

« Um despacho de Vienna de 9, annuncia que a vanguarda turca entrara no dia 5 em Bucharest. Os Russos continuam na sua retirada da Valachia e começam a da Moldavia.

« Bucharest 4 de julho.

« Muitos corpos russos partindo de Oursitcheni, se dirigem para Ibraila, para onde marchava já o corpo do general Luders. A artilharia, o material, e as bagagens, seguem por diversas estradas.

« Além da epidemia, que causou bastantes estragos no exercito, uma epizootia ataca agora os cavallos. Entre Oursitcheni e Obileschti, contavam-se 24 aldeias, servindo de hospitaes.

« Participam de Trebisonda, que os irregulares (bachi bouzouks) do exercito da Anatolia, são agora commandados por Ismail Pacha (general Kimetly) que os está organisando.

« Ultimamente uma forte columna de Cossacos, apoiada por alguma cavallaria, e duas peças de artilharia, tendo atravessado o Arpa Tchai, veio forragear no territorio turco da margem esquerda do Kars-Tchai, Ismail Pacha estava nesta occasião na margem direita do mesmo rio, com 200 irregulares; era-lhe impossivel com tão pouca gente atacar os Cossacos, porém, mandando prevenir immediatamente Hadji Demirah, acampado a legua e meia de distancia de Kars-Tchai, este chefe acudio logo com 1,500 bachi-bouzouks.

« Ismail Pacha atravessou então o Kars-Tchai, e atacou o inimigo com tamanho impeto, que os poz logo em fuga, apezar da sua superioridade numerica. Os bachis-bouzouk, perseguiram os Russos com a lança em riste, e estes foram obrigados a proteger a sua retirada com a artilharia.

« Noticias de Erseroum, em data de 20 de julho, dizem que o exercito russo da Georgia he de 60,000 homens. Parte deste exercito está no Daghestan, fazendo frente a Schamyl.

« O general Andronikoff recebeu ordem de levantar um campo fortificado na planicie de Suram, situada entre Gotays e Gori, concentrando neste ponto parte do exercito. Julga-se este campo inexpugnavel, entretanto, um corpo de exercito poderia torneá-lo, interceptando-lhe toda a communicação com o Dariel.

« Esperam-se em Inglaterra as quatro náos inglezas, que transportaram a expedição franceza ao Baltico, e provavelmente irão reunir-se á esquadra do Mar-Negro.»

Depois da questão do Oriente, he a Hespanha que mais occupa a attenção publica.

Todo o paiz acha-se inquieto ; a propria capital não goza ainda de bastante socego. Ultimamente alguns operarios empregados nas obras publicas, tendo sido despedidos, tentaram oppor-se no dia 13 do passado a que os companheiros continuassem alli nos seus trabalhos, mas sendo afinal presos, adoptaram-se as providencias necessarias para manter a ordem ; patrulhas reforçadas da guarda nacional percorriam as ruas da cidade.

Em Barcellona porem teve lugar um facto mais grave. Um batalhão alli estacionado revoltou-se no dia 5 de agosto, mas felizmente a prudencia e denodo com que se houve o general Concha conseguiram acalmar a desordem sem grandes damnos.

Eis aqui como uma correspondencia daquella cidade publicada no *Diario Hespanhol* descreve o estado da mesma no dia da sublevação!

« No dia de hontem ficou vencida a má revolução ; pela manhãa o aspecto da capital era summamente grave ; a emigração que nos dias anteriores fora mui grande augmentou a ponto de que toda a gente retirava em massa ; o partido carlista reunido ao dos socialistas animava o movimento, tendo feito vir das quatro partes do principado um consideravel numero de homens de má vida ; a situação por conseguinte era mui difficel e as massas já na rua desejavam tirar partido da demissão do general La Rocha ; na noite anterior tinham tentado levantar barricadas ; a guarnição não se achava animada do melhor espirito, por que havia entre ella alguma desconfiança, dizendo-se que alguns batalhões se reuniriam aos desordeiros, o que lhes daria muita força, posto que isso não fosse provavel. Neste estado de cousas, tendo renunciado ao seu cargo o general La Rocha, o general Concha reunio logo a junta, a que se unio uma commissão da municipalidade, e os alcaides de bairro, e ahi se accordaram as medidas mais urgentes no actual estado de cousas.

« Nesta reunião adoptaram-se energicas e efficazes medidas para manter a ordem, e que não podemos publicar.

« O general Concha em carrinho descoberto percorreu as ruas da cidade, e os quarteis acompanhado unicamente por um ajudante.

« Parece, que se resolveu distribuir 4:000 armas pelos povos para occorrerem á sua defeza, ficando 1:000 para se organisar um batalhão na propria cidade de Barcellona. »

Outra correspondencia publicada na dita gazeta diz o seguinte :

« A sublevação foi devida a uma pranchada dada n'um soldado por um official, sendo mortos dous officiaes e ficando tres feridos. No regimento havia alguma desconfiança, os soldados andavam convencidos que não estavam pronunciados como os demais, e o chefe do estado maior, que foi ao quartel por ordem do general, fallando aos soldados disse-lhes, que tudo eram intrigas dos carlistas.

« Terminado este successo, e sendo já noite fechada, sentio-se fogo vivissimo na cidadella, onde estava aquartelado o batalhão de Cuba, que tambem se insurreccionou. O capitão general determinou as necessarias providencias, pondo em cerco a cidadella com as tropas da guarnição, e dando ordem para que, se ao amanhecer o batalhão senão tivesse rendido, se rompesse o fogo e fosse assaltada a cidadella.

« Tomadas estas medidas, os que estavam dentro da cidadella pediram que lhes fallasse o general, declarando que todos os soldados eram por elle. O general dirigio-se só á cidadella, e fallou aos soldados, de sorte que o motim cessou, dando os soldados muitos vivas ao marquez do Douro.

« Averiguado o caso, soube-se que alguns paisanos tinham feito fogo para dentro da cidadella donde lhes corresponderam, não sabendo quaes eram os inimigos que os atacavam.

« Parece pois, que não houve nestes dous successos algum fim politico da parte dos sublevados.

« O capitão general mandou publicar uma ordem do dia, em que se narram os successos como acima fica dito, dizendo que deseja que se saiba como se passaram, para que a má fé ou a ignorancia os não alterem para seus fins. »

O general publicou a seguinte proclamação acerca dessa sublevação :

« Soldados:—A causa da liberdade não póde consentir que sejam manchadas as bandeiras que a defendem. O batalhão de Tarragona commetteu um horrivel attentado, no dia 6, revoltando se contra os seus chefes e officiaes, e assassinando dous destes ultimos.

« Estavam dadas as precisas ordens para que o batalhão fosse dizimado, porém a submissão com que hontem se apresentou, pedindo depôr as armas, para implorar o seu perdão, resolveram-me, seguindo os generosos sentimentos do governo e o magnanimo coração da rainha constitucional, a attenuar o castigo. Era impossivel a impunidade, e a disciplina exigia imperiosamente uma desaffronta. Cumprio-se esta. O batalhão de caçadores de Tarragona foi dissolvido, a sua bandeira depositada na cidadella, coberta com um véo preto ; um cabo e dous soldados, principaes factores de tão escandaloso attentado, foram fuzilados, trezentos cabos e soldados, a excepção da terceira companhia, que fiel aos seus juramentos não tomou parte na revolta, irão servir no ultramar, perdendo o tempo de serviço.

« Soldados : — Affiancei ao duque da Victoria, que a causa da liberdade na Catalunha podia confiar na lealdade e disciplina do exercito. Eu devia dizer isto para honra vossa, e agradeço-vos por me haverdes ajudado a leva-la ao cabo. — *M. de la Concha.* »

O mesmo general provocou tambem uma grande reunião de operarios, e estes proclamaram aos Barcellonezes ; entre outras cousas dizem o seguinte :

«O operario de Barcellona ama os seus instrumentos de trabalho como o lavrador o seu arado, e o operario de Barcellona quer defender e defenderá, ainda com perigo de vida, estabelecimentos fabris, que encerra esta cidade, e que a tornam o emporio da industria do paiz. O silencio das fabricas he a miseria, a morte da classe operaria, e esta classe suicidar-se-hia se n'um momento de allienação esperasse melhorar de condição distruindo-as.

« Os operarios continuam, dizendo, que foram calumniados, e tranquillisando os habitantes e chamando os fabricantes, que haviam fechado os seus estabelecimentos, com receio de violencias.

O povo de Barcellona mostra-se affeiçoado e grato ao capitão general.

« Os operarios prometteram, que quaesquer reclamações, que tenham a fazer, serão feitas segundo os termos legaes.

« Alem das subscripções já promovidas, as autoridades, principaes corporações e individuos de Barcellona, pedem ao governo lhes conceda realisar-se um emprestimo de 22 milhões, a que será hypothecada, alem de outras cousas, a quarta parte dos terrenos, que ficam livres pela demolição das muralhas, afim de procurar trabalho, e dar desenvolvimento ás estradas da provincia.»

Decretando o governo que as juntas estabelecidas nos differentes lugares podiam continuar, mas sómente como consultivas, todas ellas reconheceram esse decreto, excepto as de Malaga, Lerida e Heresca ; todavia notava-se nessas cidades uma reacção favoravel á ordem.

Uma commissão das barricadas de Madrid apresentou-se, no dia 12, ao duque da Victoria, pedindo que o governo revogasse o preambulo do decreto convocatorio das côrtes constituintes. O general Espartero reunio logo conselho de ministros, e, diz-se, que se accordou não acceder a semelhante pedido.

Esse preambulo he o seguinte :

« Senhora ;—Nos dias criticos que precederam o completo triumpho do glorioso pronunciamento nacional, os povos proclamaram a convocação de cortes constituintes, como o mais efficaz e unico remedio na angustiosa situação a que os tinham reduzido. A historia do nosso tempo lhes havia indicado este caminho seguido nas crises mais difficeis e perigosas. As cortes constituintes salvaram a independencia e a dynastia, ao passo que lançaram os fundamentos da liberdade no principio deste seculo : as cortes constituintes salvaram novamente em 1837 a dynastia, sustentaram o throno de V. M. e firmaram-a sobre as bases solidas da publica liberdade e do amor dos Hespanhoes ; as cortes constituintes serão por certo em 1854 um novo laço, que mais intimamente ligue o throno e o povo, a dynastia e a liberdade, objectos que não podem questionar-se, pontos sobre que o governo não admitte duvida nem discussão. V. M. na sua alta penetração assim o entendeu, quando o annunciou solemnemente a toda a Hespanha, e approvou o programma que serve da norma aos novos ministros responsaveis. Faltariam estes, pois, aos seus deveres se se não dessem pressa em propor a V. M. a immediata convocação das cortes constituintes que de uma vez para sempre segurem o governo representativo, com todas as suas legitimas consequencias. Mas para realisar esta convocação apresentaram-se questões graves na substancia, e de difficil solução, o conselho de ministros examinou-as debaixo de todos os aspectos, e propõe a V. M. que as resolva no sentido mais conveniente aos interesses publicos.

« A primeira destas questões he se as cortes se hão de compor somente do congresso dos deputados, ou se ha de continuar a existir o senado, como corpo collegislador para formar a nova constituição. Bem longe estão os ministros de duvidar do patriotismo e dos relevantes serviços, que prestou o senado em época mui recente : bem pelo contrario reconhecem que esta instituição bem mereceu sempre do paiz, e que a ella se deve o principio da regeneração politica que os povos e o exercito acabaram ; porém nem por esta razão podem deixar de se ter em vista os graves conflictos, a que poderiam dar lugar na formação de uma constituição dous corpos collegisladores, iguaes em direitos, conflictos que hoje he facil prever, e que, não sendo evitados opportunamente, suscitariam complicações a que deve obstar-se na sua origem. Por estas razões o conselho de ministros julgou que devia só propor a V. M. a convocação do congresso dos deputados.

Deste modo presta homenagem aos nossos precedentes historicos, pois que as cortes, que decretaram as constituições de 1812 e 1837 constituiam um só corpo : traduz a verdadeira e genuina expressão da opinião publica, suspendendo as funcções legislativas a uma camara, que representa outra situação e interesses especiaes, e estabelece que só V. M. e os povos por meio dos representantes concorram a formar o pacto entre a nação e o throno : a nobre confiança que V. M. deposita nos mandatarios do paiz será apreciada dignamente por uma nação magnanima e generosa.

« O conselho de ministros não manifesta o seu modo de pensar acerca da grave questão, se devem ser um ou dous corpos que constituam o poder legislativo, segundo a nova lei fundamental. Limita-se por emquanto a dizer o que julga opportuno aconselhar a V. M. com relação ás cortes constituintes, sem que fique coarctada a liberdade, que tem de propor o que julgar mais convenientemente para a organisação das cortes ordinarias. Este ponto fica intacto para a formação da constituição.

« O systema, que deve seguir-se na eleição dos deputados he outro dos graves pontos examinados no conselho de ministros. A lei de 18 de março de 1846 produzio funestos resultados, a pedra de toque da experiencia poz a descoberto todos os seus defeitos : não seria politico, nem opportuno regular por ella as novas eleições. Tambem em assumpto de tamanha importancia, julgou o governo que não devia entregar-se ás suas proprias inspirações, procurando entre as leis eleitoraes feitas em cortes, a que lhe pareceu mais aceitavel, qual he a de 20 de julho de 1837, que dá maior extensão ao voto : contribuio para dar ao parlamento um caracter politico, mais decidido e fará com que os grandes interesses geraes não sejão abafados pelos interesses de localide, de bando ou de familias.

« Porém o governo adoptando esta lei, julgou que não devia desprezar as reformas uteis introduzidas na de 1846 ; como são o modo mais imparcial de constituir as mesas eleitoraes e o maior numero de deputados, augmento cuja importancia se avalia melhor, considerando que se convocam cortes constituintes, e que estas se compõem unicamente do congresso. Assim se conseguirá que nellas tenham assento todas as capacidades politicas do paiz que sejam representados todos os interesses, e ouvidas todas as opiniões.

« A eleição dos substitutos dava lugar frequentemente a que apparecessem, como deputados effectivos, os que na intenção dos eleitores só deviam ser substitutos. Por esta razão acordou-se em conselho de ministros, propor que sejam eleitos unicamente deputados proprietarios.

« Finalmente he mister tratar de evitar certos abusos, que infelizmente se tem notado nas eleições, abusos que pela sua publicidade e pelo seu caracter immoral tem servido de funestissimo exemplo, e concorrido poderosamente para a corrupção dos costumes. O governo propõe para este fim o conveniente correctivo.

« Por estas considerações o governo, etc.

« Madrid 11 de agosto de 1854.—Seguem-se as assignaturas dos ministros. »

O que mais ha a respeito da Hespanha resume-se no seguinte :

O ministro do fomento reformou a sua secretaria de forma, que reduzio o pessoal, que antes era de 183 empregados a 106, e a cifra da despeza com o pessoal de 2:153,000 reales, ficou reduzido a 1:329,000 reales.

No dia 12 devia publicar-se o decreto mandando proceder-se ás eleições.

Pelo novo regulamento eleitoral, segundo diz o *Clamor Publico*, as mesas das assembleas eleitoraes serão eleitas de forma, que nellas tenham voto todos os partidos militantes.

O general Dulce sahia na noite de 10 para 11, para Barcelona, tendo sido obsequiado com uma brilhante serenata, e victoriado com grande enthusiasmo pelo povo antes de partir.

A sociedade democratica, Circulo da União, resolveu offerecer a presidencia honoraria ao duque da Victoria.

Diz o *Tribuno*, que vai tomando grande desenvolvimento a opinião a favor da União Iberica entre Portugal e a Hespanha ; e conclue o seu artigo a este respeito, com o seguinte paragrapho :

« Uma vez que a revolução, ou antes a junta salvadora de Madrid, não levou á execução este desejo (a união iberica) que he geral em Hespanha, serão as côrtes quem o realisarão, e se ainda estas não interpretassem fielmente as necessidades da nação, pouco tardará outro acontecimento que venha realisa-lo.

« Este pensamento já não pode destruir-se em Hespanha, e sentimos ser obrigados a combater o Sr. Rio Rosas, nosso representante em Portugal, se desde logo não trabalhar para a realisação de tão digno pensamento : havendo vontade e discrição, bastam quatro mezes para estarmos na altura de potencias de parmeira ordem. »

« A *Iberia* queixa-se de algumas juntas, que assumiram um caracter independente e quasi hostil ao governo. O jornalista pede ao governo que acabe com esta anarchia administrativa, fazendo com que a autoridade do governo de Espartero e O'Donnel, proclamada por toda a nação, e constituida legalmente, exerça a sua acção como lhe cumpre.

Dentro em poucos dias sahirá á luz em Madrid um novo jornal com o titulo de *União Liberal*, que será orgão semi official do governo.

Diz um jornal, que no decreto convocatorio das côrtes se estabelece a clausula, de que o congresso constituinte não poderá fazer questão da existencia do throno constitucional de Isabel II.

Dizem as *Novidades*, que já ha mais de tres mil requerimentos pedindo empregos.

Diz um jornal, que a municipalidade de Madrid se demittira ; não se referem os motivos deste facto.

Publicou-se effectivamente no dia 12 o decreto convocatorio das cortes constituintes, as quaes devem reunir-se em Madrid no dia 8 de novembro.

Será eleito um deputado por cada 35,000 almas.

A eleição será feita pelo decreto de 20 de julho de 1837, com varias modificações.

Não haverá deputados substitutos: nem eleição de senadores.

O numero dos deputados deve ser 340.

Publicou-se a nova organisação da secretaria da guerra, em que se fizeram algumas economias.

O regimento, denominado da rainha governadora, foi dissolvido, reorganisando-se com as praças que o compõem o regimento de Cordova.

O ministerio do interior tambem se reorganisou, fazendo-se muitas economias ; o mesmo aconteceu com o ministerio da justiça ; as economias dos dous ministerios sommam 897.000 reales.

Conforme diz a *Epoca*, concederem-se creditos extraordinarios á municipalidade para dar trabalho a quatro mil operarios em Madrid, e a outros quatro mil no canal de Isabel II, e comprar as armas necessarias á guarda nacional.

O numero dos militares feridos nos successos dos tres dias foi de 87, 9 chefes e officiaes, e 78 sargentos, cabos e soldados.

Dizem as *Novidades*, que pelo novo regulamento que vai publicar-se do ministerio do fomento, haverá uma economia de 40:000 duros.

As *Novidades* pedem ao ministro da graça e justiça, que prohiba aos bispos o ingerirem-se nos assumptos, que dizem respeito á liberdade de imprensa.

Foi nomeada uma commissão para examinar o estado da fazenda publica.

Foi nomeado governador civil de Barcellona o Sr. D. Pascoal Madoz; alguns jornaes combatem esta nomeação, a maior parte approva-a.

Por decreto de 7 de agosto, foram restabelecidas as deputações provinciaes existentes em 1843; e supprimidos os conselhos provinciaes.

Creou-se um tribunal do contencioso administrativo em lugar do conselho de estado.

No dia 13 devia ter lugar o banquete dado pela imprensa aos defensores das barricadas e ao exercito.

O governo resolveu abrir as portas de Hespanha, não só a Victor Hugo, mas a todos os emigrados politicos, que não causem legitimos receios ás nações amigas e alliadas.

Os chefes das barricadas e varias pessoas compromettidas no ultimo pronunciamento tratam de fazer uma grande reunião, em que se resolva nomear uma commissão de letrados, escriptores publicos e pessoas entendidas, que redija uma memoria pedindo as futuras côrtes o julgamento de Maria Christina.

Dos outros paizes nada consta que mereça ser mencionado.

Depois de havermos extrahido das gazetas portuguezas as noticias que acima se leem, obsequiaram-nos com um numero do *Times* de 17 do passado, e nelle apenas encontramos o seguinte :

O principe Paskiewitsch voltou para Varsovia no dia 13. De 8 para 11 as tropas francezas em Aland erigiram as suas baterias. A fortaleza de Bomarsund fôra cercada a 12, quando os Russos fizeram uma sortida com um grande corpo de sapadores, mas foram repellidos. O bombardeamento era esperado no dia 14.

A guarda russa e as suas reservas iam avançando a marchas forçadas para a fronteira meridional. O barão de Hesse partio de Vienna para ir tomar o commando do exercito.

Uma alliança offensiva e defensiva foi concluida entre a Porta e Shamyl. Dizem que Shamyl alcançou uma grande victoria sobre os Russos : mas, segundo os relatorios russos, o general Wrangel tinha avançado com tropas russas de Erivan, e desbaratára os Turcos perto de Bayazid com grande mortandade.

O dia 15 de agosto, anniversario de Luiz Napoleão, se havia passado pacificamente em Paris, e houve grande regosijo publico.

O vapor *Viamão* trouxe a seu bordo o illustre diplomata brasileiro, o Exm. Sr. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, veador da camara imperial e ministro em disponibilidade. S. Exc. saltou hontem mesmo pela manhãa, e acha-se residindo em casa de seu sobrinho o Sr. bacharel formado Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, na rua do Hospicio, tendo de continuar a viagem até o Rio de Janeiro.

Informam-nos que o *Viamão* sahirá para a côrte no dia 13 do corrente, assim como que o vapor *D. Maria Segunda* devia partir para o Brasil no dia 3 do dito mez.

Quanto a construcção, he o novo vapor brasileiro em tudo igual ao *Beberibe* e *Magé*.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Achando-me em Cariri-Velho desde junho proximo passado, somente agora de volta a esta cidade tive occasião de ler o seu bem conceituado jornal de 22 de junho ultimo, no qual deparei com um annuncio anonymo, em que se me convidava para satisfazer a quantia de 200$000 rs. que se dizia estar eu devendo na comarca de Garanhuns, dirizindo-se-me além disso o titulo de herõe bem conhecido na comarca de Bonito, e ameçando-se-me de fazer publico todo o negocio donde proveio aquelle debito ; e como eu não devesse na data daquelle annuncio semelhante quantia, e tenho a consciencia tranquilla de não ter ainda praticado factos na minha vida que me sejam desairosos ou possam desconceituar-me perante o publico, por isso permitta-me servir-me do seu bem conceituado jornal para defender-me dessas vagas insinuações, proprias somente de serem dirigidas por quem não tem reputação alguma para poder apreciar a dos outros.

He bem sabido que o autor desse annuncio foi o célebre e afamado Manoel de Carvalho Furtado, residente e bem conhecido na comarca de Garanhuns, ao qual havia eu comprado em data de 7 de abril do corrente anno uma mulata de nome Sabina por preço de 200$000 rs., de cuja quantia passei uma lettra a vencer-se no 1º de maio proximo passado.

Logo que se venceu o prazo dessa lettra mandou o dito Manoel de Carvalho Furtado, por intermedio de seu mano João Felix Furtado, receber de mim a respectiva importancia; mas sendo eu tambem credor do mesmo Manoel de Carvalho Furtado da quantia de 70$000 rs. do que possuia documento, declarei ao seu mano e procurador, que estava prompto a pagar a lettra descontando aquella quantia de que me era devedor o seu constituinte, ao que me foi respondido, que não podia fazer aquelle abatimento por não estar autorisado; e em virtude disso deixei de pagar a importancia da lettra no dia de seu vencimento.

Finalmente convencido o dito Manoel de Carvalho Furtado que eu não temia o seu bacamarte, e que não podia deixar de me pagar o que devia, resolveu-se finalmente a assim proceder, e então immediatamente paguei-lhe o restante de sua lettra no dia 22 do mesmo mez de maio, cuja lettra existe em meu poder com o recibo passado pelo proprio Manoel de Carvalho Furtado. Portanto nada devia eu aquelle senhor quando elle fez publicar o annuncio a que me refiro : e se porventura deixou elle de receber no dia preciso, foi por motivo alheio á minha vontade, e somente filho do desejo que elle tinha de não me pagar o que devia.

Eis pois, Srs. redactores, tudo quanto se passou relativo ao facto em questão, e se porventura existe alguma innexactidão nesta exposição, cumpre ao dito Manoel de Carvalho Furtado refuta-la, sob pena de reunir o titulo de *calumniador*, a aquelles de que já goza.

Agora passando a segunda parte daquelle annuncio, convido ao Sr. Manoel de Carvalho Furtado, para que por este jornal ou outro qualquer desta provincia apresente os factos que o habilitam a dar-me o titulo de *herõe bem conhecido*, titulo esse que somente a elle pode caber, e ainda reunir mais alguns, que para denomina-los será sufficiente lembrar-lhe, que ainda existem muitas pessoas sabedoras do facto por elle praticado de dous escravos alheios, que os apanhou e mandou vender no rio de S. Francisco, assim como o Africano, que tirou da cadeia de Garanhuns e vendeu-o ao major Francisco Pio da Silva Valença, o qual logo que conheceu a traficancia desfez immediatamente a venda. Outros muitos factos dessa ordem pederia ainda cita-los, e que me abstenho por serem já muito publicos.

Em vista do exposto julguem, Srs. redactores, que tal he o caracter desse homem que tentou offuscar a minha reputação, obrigando-me assim a incommoda-los pedindo-lhe a publicação destas linhas, com o que muito obrigado lhes ficará o seu constante leitor abaixo assignado.—Recife 9 de setembro de 1854. —*João Ferreira Leite.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados, moradores e proprietarios na margem da Capunga, veem respeitosamente á presença de V. Exc. representar contra uma outra representação que, sem duvida, já terá sido dirigida a V. Exc. relativamente a canalisação do rio Capibaribe, e pugnar pelo direito que lhes assiste, o qual ficará prejudicado em toda a sua plenitude se passarem a ser postas em pratica as medidas naquella representação suggeridas, que são certamente as mesmas que por conveniente antecipação, como geralmente se diz, e he sabido, foram exaradas em um communicado publicado ha pouco tempo no *Diario de Pernambuco*. Esperam os abaixo assignados, que V. Exc., justo como he, lhes prestará attenção, reconhecendo a validade das razões em que elles se fundam. Não podem os abaixo assignados deixar de reconhecer que um dos melhoramentos materiaes de que mais necessita esta provincia he a canalisação do rio Beberibe, pois que estão profundamente convencidos de que só esta medida poderá fazer desapparecer e acabar de uma vez a evaporação desses miasmas que tanto infeccionam e prejudicam a população de Olinda e do Recife, mas he facil de ver que essa mesma medida, para ser posta em pratica e realisada convenientemente, depende da concurrencia de certos meios que jámais devem ser preteridos ; e se he principio este de bem geral e de commodidade para todos, não convem que por amor delle se sacrifiquem os licitos interesses de uns aos particulares interesses de outros, quando deve haver uma justa combinação de todos para dar em resultado a obra de utilidade publica e geral. Parece aos abaixo assignados, que se o pensamento da representação fosse construir um caes que circulasse a cidade, e fizesse com que as marés não podessem intrometter-se nella, nem se accummulassem nas praias tantas materias immundas e putridas, que arremessadas ás praias alias as margens pelo fluxo e refluxo das aguas dimanam grande copia de exalações mephiticas, teriam os que se lembrassem dessa medida estabelecido uma idéa louvavel e digna de ser em toda sua extenção acolhida ; mas pretender que a canalisação do rio Capibaribe seja realisada de tal sorte, que elle seja obrigado a conservar-se no seu proprio leito e invocar, para sustentar esta idéa a proposição, aliás desarrazoada, e contra as leis physicas de que esse rio se tem tornado menos profundo a proporção que tem estreitado as suas margens, he um principio com o qual não pódem concordar os abaixo assignados, e que lhes parece sobre maneira repugnante. Entretanto os abaixo assignados não podem deixar de notar que esses que representaram perante V. Exc. sobre a urgente necessidade da canalisação daquelle rio, se contradizem até certo ponto, quando, depois de terem proclamado a indeclinavel precisão dos melhoramentos desse mesmo rio, asseveram todavia que esses melhoramentos poderão ser deferidos para outra opportunidade, insistindo apenas com a maior força em ser indispensavel corrigir-se o grande escandalo que se dá da ponte da Magdalena até a Capunga. Se os representantes que assim se exprimiram perante V. Exc., reconhecem como medida de urgente utilidade publica, e do maior proveito sanitario os melhoramentos do rio, parece que nenhuma dilação deve haver na construcção desses melhoramentos, e querer sómente que se repare o mal que dizem apparecer naquella localidade, he nada menos do que fantasiar bellamente um ideal que senão realisa, pois não he desses pontos, como os abaixo assignados estão convencidos, que provem esses males que tanto lastimam os assignatarios daquella representação.

Ainda uma outra inexactidão apparecer deve no correr dessa representação contra a qual os abaixo assignados não podem deixar de fazer algumas observações. Dizem os representantes que, encontrando a inundação forte obstaculo no muro da casa de Rosas póde, pela sua grande impetuosidade, desmorona-lo, e bem assim o caes, e que dirigindo-se contra a casa geralmente conhecida pelo nome de casa do *padre Antonio*, ahi encontrara nova resistencia, e por isso lhe arruinara o oitão, e tomando a primeira corrente á direita até ir dar na casa do negociante Manoel Joaquim Ramos e Silva, e encaminhando-se a segunda até o principio do muro do sitio do commendador Manoel Gonçalves da Silva, onde causara não pequenos prejuizos e estragos, e dahi concluem que por terem lucrado alguns palmos de terra os proprietarios da margem direita foram arruinados varios predios, sendo que não se lembraram de que todos elles são do mesmo Sr. Manoel Gonçalves da Silva, pois tambem lhe pertence a casa vulgarmente denominada—*padre Antonio*.

Os representantes, expondo deste modo os resultados da inundação, em ordem a fazer sentir a necessidade da canalisação do rio, foram menos exactos, e fizeram uma descripção tão imaginaria e phantastica que bem dão a conhecer não terem presenciado, nem observado attenta e reflectidamente os effeitos produzidos por aquella inundação; porque além de que não convinha jamais esquecer a corrente que se precipitava do centro, e aquella que impetuosamente se dirigia do Cachangá pela estrada Nova, e vinha passar por esses lugares, nos quaes entretanto nenhuma palavra proferiam; deverão ter-se tambem lembrado de que essas mesmas aguas de que tanto fallam das correntes direita e esquerda, quando houvessem sobrepujado os obstaculos que em sua marcha encontraram, e excedido o terreno não poderiam deixar de seguir o seu curso proprio e natural, sendo impossivel que tivessem produzido resultados que os representantes imaginaram. Se existiram outras correntes e mais fortes e vigorosas de que essas que derivaram das margens direita e esquerda; se além dessas porções d'agua outras em muito maior abundancia e com maior impeto desciam do centro, e se encaminhavam do Cachangá pela estrada Nova, não sabem os abaixo assignados qual a razão porque só áquellas correntes de menor importancia he que se deve attribuir os males causados pela inundação. Além disto he geralmente sabido que não procederam dessas causas apontadas naquella representação, essas falladas escavações, pois que não existindo em 1842 esses aterros ou comoros de terra que naturalmente teem apparecido, foi a casa do *padre Antonio* das que mais estragos e damnificações soffreu pela cheia naquelle anno ; sendo que só por estar exposta á essas vicissitudes diminuio consideravelmente no seu valor estimado em mais de doze contos de réis, e não obstante ter sido completamente reparada, foi avaliada em oito contos, e ainda assim indo a praça para ser arrematada ninguem quiz lançar por esse preço vindo afinal a ser adjudicada ao commendador Manoel Gonçalves da Silva com o abate da lei. Lembram os assignatarios da representação a economica medida de fazer o governo a custa dos cofres publicos o caes e aterro de uma grande baixa que existe entre o sitio da referida casa denominada do *padre Antonio* e o do sobrado de Manoel Joaquim Carneiro Leal, tirando para esse fim toda a terra necessaria dos terreos do lado opposto e outros; os abaixos assignados, porém, confiados na illustração, perspicacia e rectidão do espirito de V. Exc., esperam que semelhante medida dictada pelo interesse particular será *in limine* desprezada. Os representantes deixando passar desapercebidamente o que poderia trazer a verdadeira utilidade publica, só se lembraram de propor medidas repugnantes a boa razão; porque, além de pedirem que o governo lhes construa um caes, e lhes faça um aterro, querem que com offensa de todas as leis e do inviolavel direito de propriedade se vá extorquir a terra d'uns proprietarios para dar a outros ricos e *generosos* que interessam conservar, sem a menor despeza de sua parte, as suas propriedades mal fundadas em terrenos baixos, que por isso são alagados quando as aguas crescem no seu leito mais do ordinario. He finalmente notavel que os representantes, sendo guiados pelo bem publico (como dizem, para poderem, ainda que por um momento captar a attenção de V. Exc.) se esquecessem de toda a margem do Capibaribe para representarem tão somente á respeito da que se comprehende da Passagem á Capunga. Os abaixo assignados temendo abusar da bondade de V. Exc. se limitam ao expendido, porque o criterio de V. Exc. tudo supprirá. E nestes termos os abaixo assignados.—P. a V. Exc. deferimento. E R. M. Recife 6 de setembro de 1854.—*Joaquim de Albuquerque Mello, O padre Joaquim Raphael da Silva, Paulo José Gomes, Francisco Custodio de Sampaio, Dr. João Ferreira da Silva, L. A. Duboureq.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 ½ d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	68:043$508
Idem do dia 11	15:728$577
	83:772$085

Descarregam hoje 12 de setembro.

Barca ingleza—*Genevieve*—mercadorias.

Barca ingleza—*Seraphina*—idem.

Brigue brasileiro—*Conceição*—charutos.

Importacao'.

Patacho nacional *Clementina*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte :

6,517 arrobas de carne, 172 ditas sebo em rama, 100 ditas-dito em pães, 100 ditas de graxa, 32 couros ; ao consignatario.

Patacho nacional *Amizade Constante*, vindo de San-Matheus, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

2,830 alqueires de farinha de mandioca ; aos mesmos consignatarios.

Patacho *Flor da Verdade*, vindo de Santa Catharina, consignado a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte :

2,608 alqueires farinha de mandioca, 7 alqueires gomma ; aos mesmos consignatarios.

Brigue nacional *Sagitario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte :

17 pipas graixa, 54 barricas sebo, 7 pães dito, 16 meias barricas potassa, 2 caixões e 3 volumes chapéos, 5 caixas rapé, 634 saccas e 1 barrica café, 5 pés de cypreste, 162 saccas farinha de mandioca, 3 caixões chapéos, 1 dito agua mineral, 63 peças de cabo, 5 encapados e 4 caixões lona ; a ordem.

2 caixões chapéos ; a Novaes & Companhia.

50 pipas vasias ; a Manoel F. da S. Carriço.

40 caixas vinho ; a Sauvage & Companhia.

Patacho nacional *Esperança*, vindo da Bahia consignado a Machado & Pinheiro, manifestou o seguinte :

4 pipas e 2 meias ditas vinagre, 35 caixinhas, 5 caixões e 1 pacote charutos ; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

4 caixotes charutos ; a José Vicente de Lima.

1 caixa diversas mercadorias ; a J. H. Dencker.

1 caixa panno mesclado, 1 dita diversas fazendas, 1 dita diversas joias, 1 rede ; a J. H. Gaensly.

4 caixotes charutos ; a Novaes & Companhia.

1 caixa charutos ; a A. Willers.

400 peças de betas de piassaba, 856 feixes de dito, 50 arrobas estopa, 10 saccas fio de algodão, 100 fardos algodões, 12 latas oleo de ricino, 30 saccas e 6 barricas farinha de mandioca, 15 caixões, 1,162 caixinhas e 1 embrulho charutos, 5 saccas cafe, 1 barril vinho, 100 quartinhas ; a ordem.

Hiate nacional *Conceição de Maria*, vindo da Parahiba, consignado a Paulo José Baptista, manifestou o seguinte :

20 caixas traques ; a Vicente F. da Costa.

14 pipas vinho tinto, 100 caixas massas, 30 ditas sabão, 30 barris azeite doce ; a Manoel Silva Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	2:889$603
Idem do dia 11	1:824$270
	4:713$873

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	348$230
Idem do dia 11	34$610
	382$840

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	5:310$576
Idem do dia 11	534$892
	5:845$468

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	4:060$191
Idem do dia 11	1:851$287
	5:911$478

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 11 a 16 de setembro de 1854.

Assucar em caixas branco 1.a qualidade	@	2$700
» » » 2.a »	»	2$300
» » » masc.	»	1$900
» bar. e sac. branco	»	2$200
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.a qualidade	»	6$400
» » » » 2.a »	»	6$000
» » » » 3.a »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$700
Aguardente cachaça	»	$440
» de canna	»	$520
» restilada	»	$470
Genebra	»	$480
»	botija	$220
Licor	canada	$480
»	garrafa	$220
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendobim e de coco	»	1$280
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	7$680
Café bom	»	4$800
» restolho	»	3$200
» com casca	»	4$500
» muido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$560
Charutos bons	»	1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	7$000
» em velas	»	9$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$180
» expixados	»	$200
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$560
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	5$500
Feijão	alqueire	3$200
Fumo bom	@	7$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$560
» » » pequenas	»	1$000
» » » toros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para c.	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	2$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$090
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbe de barro	milheiro	5$000

LISBOA

19 de agosto.

REVISTA DO MERCADO.

Nada teve de extraordinario o movimento commercial do nosso mercado, durante a semana que findou. Seguio, como de costume a sua rotina pausada e regular.

Effectuaram-se algumas transacções em generos do Brasil. O assucar continua a subir. As vendas foram só para consumo, destinando-se algumas partidas para o Porto, para onde já começaram a embarcar no hiate *Flor da Mocidade* e rasca *Amisade*.

O café está paralisado. Pequenas transacções se fizeram, existindo um grande deposito deste genero.

Em courama tambem pouco movimento. Ha falta dos espichados ; embarcaram-se 300 para o Porto no vapor *Duque do Porto*. He de crer que reanime logo que dê entrada na alfandega uma grande partida que existe no lazareto.

Os outros mais generos do Brasil estiveram pouco animados.

A exportação foi soffrivel. Os embarques mais importantes de generos das possessões foram 1,270 arrateis de cera manufacturada, 16,588 arrateis de gomma copal, 264,640 arrateis de massa de semente de purgueira, 540 pontas com 6,603 arrateis de marfim, 412 saccas com 59,725 arrateis de urzella.

Dos outros productos e generos, os mais exportados foram 6,072 arrateis de carne ensaccada, 4,044 moios de sal, 1,240 arrobas de cortiça, 19,072 arrateis de tomate, 3,746 arrateis de toucinho, 1,140 almudes de vinagre, 7,349 almudes de vinho, 600 peças de zuartes. Além de uma remessa de 16,518 arrateis de sarro de vinho para Marselha, não obstante o maior direito que paga por sahida, visto ser um dos generos exceptuados do direito geral de exportação.

As reexportações foram limitadissimas. Apenas de maior importancia se despacharam 6,610 peças de algodão.

Os portos para onde tiveram lugar os embarques referidos, constam detalhadamente do resumo, que abaixo publicamos. Foi muito frouxa a sahida de cereaes. Reduzio-se a 30 meios de trigo para Liverpool pelo vapor *Douro*. He de esperar que cesse totalmente esta exportação, em consequencia da consideravel baixa de preço nos mercados estrangeiros devido á colheita que em geral foi abundante.

Durante a semana completaram os seus carregamentos para os portos do Brasil a galera portugueza *Adamastor* para o Rio de Janeiro, barca *Maria José* para Pernambuco. O brigue *Cautela* para o Pará, e o patacho *D. Pedro V*, para o Rio de Janeiro. As cargas destas embarcações foram importantes. Os generos que ellas levaram, bem como os mais navios que seguiram destino para outros portos, consta da nota dos carregamentos que costumamos publicar com a exactidão possivel.

As cargas mais importantes manifestadas na alfandega foram as conduzidas pela barca *Maria*, de Schields; pelo brigue *Annibal*, de New York; pelo patacho *Tarujo II*, de Schields; pelo hiate *Valença do Minho*, de Almeria ; e pelos navios suecos *Petter* de Carlskroan ; e *Alexandre*, de Stockolmo.

O movimento de alfandega esteve animado em despachados para consumo, principalmente nos primeiros dias da semana.

Effectuaram-se muitas transacções em fundos publicos : cautelas e inscripções de 3 por cento de 37 3/4 a 38 ½. Divida differida de 14 7/8 a 15 ⅛.

Cambios sobre Paris 100 d. d. 528. Londres 30 d. v. 54 60 d. v. 54 ⅛ ¼ 90 d. v. 54 ¼ 3/8. Amsterdam 3 m. d. 42 3/8. Hamburgo 3 m. d. 47 3/4. Genova m. d. 528.

Fundos publicos e acções de companhias em 19 de agosto.

Fundos.

Cautelas e inscripções de 3 por % 37 3/4 a 38 ½.

Divida differida 14 7/8 15 ⅛.

Sem juro.

Titulos sobre o fundo de amortisação 16 a 16 ½.

Divida publica antiga 1 ¼ 1 3/4.

Titulos azues 2 ¼ a 3.

Tres operações 9 ¼ a 10 ¼.

Moeda papel 16 ¼ a 17.

Acções de companhias.

Banco de Portugal (acções de 500$) 350$000 a 351$.

Banco do Porto 215$ a 216$.

Seguros Fidelidade 250$ a 251$.

Bonança e União Commercial 67$ a 67$500.

Segurança do Porto 200$ a 220$.

Lesirias 379$ a 380$.

Seguros Equidade 40$ a 45$.

Garantia 171$ a 175$.

Omnibus 111$500 a 113$.

Pescarias 15$900 a 16$.

Vapores do Tejo 19$ a 21$.

Illuminação a gaz 59$ a 60$.

Beneficiarias 14$100 a 15$.

Metaes,

Peças a 8$, 8$030 a 8$060.

Onças hespanholas 14$200 a 15$300.

Mexicanas 14$300 a 14$150.

Ouro cerceado 1$980 a 2$.

Patacas hespanholas 900 a 1$.

Cinco francos 890 a 910.

Patacas brasileiras 960 a 970.

Soberanos 4$495 a 4$500.

Patacas mexicanas 945 a 950.

Desconto de notas do banco de Lisboa.

Notas a 4$800 110 a 90.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

New-Port—53 dias, brigue inglez *Omega*, de 230 toneladas, capitão George Keay, equipagem 10, carga carvão ; a ordem.

Bahia—5 dias, brigue inglez de guerra *Express*, commandante Boyes.

S. Vicente—8 dias, vapor de guerra *Viamão*, commandante o capitão-tenente Francisco Pereira Pinto. Veio de Londres a Plymouth em 2 dias, de Plymouth a Lisboa em 3, de Lisboa a S. Vicente em 7. Passageiros para o Rio, o Exm. conselheiro Drummond e sua familia, Mr. Jaques Aragó e sobrinha, e 11 passageiros de próa mandados pela legação em Lisboa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Patacho brasileiro *Santa Cruz*, mestre Manoel Pereira de Sá, em lastro. Passageiros, Thomaz de Aquino Rocha Arêas, padre Thomaz de Aquino Rocha, José Thomaz de Miranda, Manoel Francisco do Nascimento, João do Rego Barros, João Baptista de Oliveira.

Ceará pelo Assú—Patacho brasileiro *Alfredo*, mestre Manoel Gomes de Oliveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Francisco José Pacheco de Medeiros, José Mendes da Cruz Guimarães e sua familia, José Luiz Ribeiro da Cunha, Umbelino Mendes, José Mendes da Cruz Guimarães Junior, sua senhora e 1 escravo, Henrique H. e sua familia, João Kheuhelf.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que no dia 5 de outubro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos a fazer-se na casa destinada para cadeia na villa do Ouricury, avaliada em 2:750$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de setembro de 1854. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a Todas as obras serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$.

2.a As obras serão principiadas no prazo de 12 mezes, e concluidas no de 8 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3.a O pagamento da importancia desta obra será feita em uma só prestação quando ellas estiverem concluidas, que serão logo realisadas definitivamente.

4.a Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hipothecarios, e quaesquer interessados, que foi desapropriada a José Joaquim de Santa Anna, uma casa de taipa na estrada do sul, que vai para a villa do Cabo, pela quantia de 80$ rs., e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve por esta desapropriação logo que terminar o prazo de 15 dias contrados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de setembro de 1854.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois do meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dahi cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz do civel da segunda vara e do commercio do termo desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II, a quem Deos Guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, e della noticia tiverem, em como Manoel de Souza Pereira me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Diz Manoel de Souza Pereira que quer mandar citar a Manoel de Rezende Rego Barros para ver assignar em juizo os dez dias de lei á uma sua lettra já vencida, da quantia de 460$026 rs., aceita para com o supplicante, sob pena de revelia, juros estipulados e custas; e como o supplicado se ache ausente em lugar incerto, requer o supplicante para justificar a ausencia daquelle, o que feito se passe edital para por meio delle ser havido o supplicado como citado na forma da lei ; e para isso pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal, civel e commercio da segunda vara, assim lhe defira, e receberá merce. —O advogado Pereira de Mello ; cuja petição sendo-me apresentada, nella proferi o meu despacho do theor seguinte: Distribuida, justifique.—Recife 12 de julho de 1854.—*Oliveira Maciel.*—Distribuição *A Atthayde. Oliveira.* E produsindo o supplicante suas testemunhas, subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a minha sentença do theor seguinte : Como está provado pelos depoimentos de folhas 3 á folhas 4, que Manoel de Rezende Rego Barros se acha ausente em lugar não sabido, mando que se passe carta de editos com o prazo de 30 dias para ser citado e custas. — Recife 9 de agosto de 1854. — *Francisco de Assis Oliveira Maciel.* E mais se não continha em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Manoel de Rezende Rego Barros, por todo contheudo na petição acima transcripta, para que compareça neste juizo dentro do referido prazo, por si, ou por seu procurador bastante, para responder a dita causa até final sentença, sua execução e real embolso ao supplicante ; pena de que não fazendo, se procederá penhora em seus bens, e se assignará em audiencia 6 dias á penhora, e seguirão todos os mais termos á sua revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do dito supplicado Manoel de Rezende Rego Barros, o poderá fazer sciente do que acima fica exposto ; e o porteiro do juizo Antonio José dos Santos Torres afixará o presente na praça do commercio, outro do mesmo theor na casa das audiencias, e se publicará pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de de agosto de 1854—Eu Francisco Ignacio de Atthayde escrivão, o subscrevi.—*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

—Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão em pregão nos dias 26, 27 e 28 do mez de setembro do corrente anno para serem arrematados por quem mais der por tempo de um anno os seguintes impostos pertencentes ao patrimonio da mesma camara : aferição 240$100 rs., imposto sobre cabeça de gado vaccum avaliado por 662$000 rs., dito do aluguel das casinhas da Ribeira 140$000 rs., dito de capim de planta 70$600 rs., dito do subsidio do gado suino 46$000 rs., dito de mascates e boceteiras 37$500 rs., dito de entrada de porcos e ovelhas 15$200 rs., dito de medida de farinha da praça 21$000 rs., dito de repezos 16$100 rs., dito de aluguel do armazem pequeno do varadouro 16$000 rs., dito do aluguel do armazem grande do mesmo lugar do Varadouro 13$000 rs. Os pretendentes podem comparecer na casa das sessões da mesma camara nos referidos dias mencionados, munidos de fiadores habilitados na forma da lei para poderem lançar sem o que não poderão ser admittidos a faze-lo. E para que chegue a noticia de todos mandei publicar o presente. Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 9 de setembro de 1854.—*Christovão Pereira Pinto*, presidente.—*Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guicara*, secretario o escrevi.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no artigo 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hipothecarios, e quaesquer interessados, que foram desappropriadas a José Baptista Ribeiro de Faria, tres casas sitas na rua Real da freguezia da Boa Vista ns. 17, 19 e 23 e um panno de muro annexo as mesmas, pela quantia de 4:000$, e que o respectivo proprietario tem de ser pago da dita quantia logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por quinze dias sucessivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de setembro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

O hiate *Paquete* recebe a mala para a Parahiba hoje (12) ás 11 horas do dia.

— O hiate *Duvidoso*, recebe as malas para o Aracaty (hoje 12) ao meio dia.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte :

Para o 2º e 9º batalhão de infantaria e companhia de artifices.

Panno preto covados 348, algodãosinho varas 3,609, cobertores de lãa 169, casemira azul para vivos de sobrecasacas covados 224, botões grandes convexos de metal amarello com o n. 2, 6,930, ditos pequenos com o mesmo o numero 4,950.

Decimo batalhão de infantaria.

Estôpa para entertelas de sobrecasacas peças 3, panno verde covados 152.

Meio batalhão da provincia do Ceará.

Sola curtida meios 200.

Meio batalhão da provincia da Parahiba e guardas da guarnição desta cidade.

Copos de vidro 5, prato de louça 1, bandejas para copos 3, mangas de vidro 4.

Arsenal de guerra.

Caixa com vidros 2, costados de páo d'oleo 2, pedra pome libras 16.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas do dia 13 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de setembro de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimeste addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se á respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes á semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes : assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez ácima mencionado.

— Precisa-se dos generos seguintes para fornecimento da escuna *Lindoia*, a saber :—pães de boa farinha, assucar branco, café moido, carne verde boa, toucinho de Santos, bacalháo bom, algodão em fio, vellas de spermacete, ditas de carnauba, carne secca boa, bolacha boa, feijão, farinha, sal, lenha, azeite doce, dito de coco, aguardente, vinagre. As pessoas que quizerem fornecer ditos generos comparecão nesta repartição com suas propostas nos dias 12, 13 e 14 do corrente. Alfandega de Pernambuco 11 de setembro de 1854.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr, presidente da provincia, tem de comprar o seguinte :

Para o hospital regimental desta provincia.

Brim fino para camisolas, lençóes, fronhas e guardanapos, varas 2236 ; mantas finas de lãa 74.

8.º batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 781.

2.º batalhão de infantaria.

Cathecismo de Montpelir 20 ; cartas de a, b, c, 20; papel almaço bom, resmas 5 ; papel de peso florete, resma 1 ; pautas 20 ; tinta preta, garrafas 2 ; areia preta, garrafa 1 ; pennas de ganço 100 ; lapis 50 ; pedra de louza 10 ; crayões de louza 50 ; ,caldeira de ferro estanhado, para 200 praças 1.

Fortaleza de Itamaracá.

Encadernação de um missal 1.

Aula dos aprendizes do arsenal de guerra.

Papel almaço, resmas 4 ; pennas de ganço 400 ; tinta preta, garrafas 6 ; Synopsis da historia do Brasil, pelo general Abreu e Lima 15 ; Thesouro da Mocidade Portugueza, ou moral em acção por Roquette 20 ; Tratado dos deveres do homem por Silvio Pellico 25; Economia da Vida Humana, por Roberto Doestey 25 ; Resumo da Doutrina Christãa 25 ; arithmetica pratica, por Colaço 20 ; traslados de a, b, c, 40 ; ditos de bastardo 20 ; ditos de bastardinho 20 ; cartas de a, b, c, 80 ; taboadas 80 ; pedras de louza 30 ; lapis, duzias 6 ; canivetes 6.

Provimentos das officinas do arsenal de guerra.

Carvão de pedra, toneladas 10 ; sola branca garroteada, meios 100.

Colonia militar de Pimenteiras.

Resmas de papel almaço 4 ; ditas de dito de peso 2 ; massos de obreias 3 ; tinta preta para escrever, quartilhos 6 ; escrivaninha de metal 2 ; sinete de armas com prença 1 ; par de tinteiros de estanho 4 ; sino com porca e badalo 1.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 12 do corrente mez—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 4 de setembro de 1854. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Garmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0/0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

THEATRO DE S. IZABEL

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

6.a recita da assignatura e 3.a das vendidas para 7 de setembro.

QUARTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO.

Depois da execução de uma brilhante ouvertura subirá á scena pela segunda vez a interessante e muito applaudida comedia em 5 actos intitulada

O SENHOR DE DUMBIKY.

Os intervervallos serão preenchidos com escolhidas peças de musica. No fim da comedia representar-se-ha pela primeira vez a nova e muito engraçada comedia em 1 acto denominada

O DESENGANO
do
MARIDO CREDULO

com a qual findará o divertimento.

Principiará as 8 horas.

A direcção da sociedade dramatica emprezaria participa ao respeitavel publico que deixa de ir por ora a scena o Naufragio da Meduza, pedido por muitas pessoas, por partir nesta semana no primeiro vapor que passar para o sul o Sr. Joaquim José Bezerra, a contratar uma primeira dama que satisfaça os desejos do publico de quem espera toda coadjuvação, attentas as muitas dificuldades com que tem alli agora lutado a sociedade, e os sacrificios que faz para obter uma actriz de primeira ordem, quando em todo o Brasil ha uma immensa falta dellas. He este o unico meio de que pode lançar mão depois de ter empregado outros privando-se de um de seus artistas para poder com promptidão obter um resultado favoravel e decidido.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

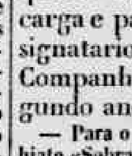

com destino a estes dous portos deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o nove o mui veleiro palhabote « Lindo Paquete» capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Acaracú segue no dia 14 do corrente o hiate «Sobralense» ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Assú sahe no dia 12 do corrente a barca brasileira «Mathilde» ; quem nella quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Jeronymo José Telles,

— Para o Aracaty segue em poucos dias o veleiro hiate «Castro» ; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

— Para o Rio de Janeiro segue na presente semana o muito veleiro e superior brigue nacional « Damão » : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Para o Ceará, o patacho *Santa Cruz* segue com brevidade ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Rio Grande do Sul segue nestes dias o patacho nacional *Novo Temerario*, capitão José Antonio Candido de Souza ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o mesmo capitão a bordo.

BAHIA.

Segue na presente semana para a Bahia a sumaca Rosario de Maria, ainda pode receber alguma carga, a tratar com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

LEILO'ES.

— Quinta-feira 14 do corrente, ás 11 horas da manhãa, o agente Borja fará leilão no seu armazem rua do Collegio n. 14, de diversas mobilias de jacarandá, com pedra e sem ella, ditas de amarello, e outras obras de marcineiria ; relogios de parede, cima de mesa e algibeira de differentes qualidades ; obras de ouro e prata ; uma excellente flauta de ébano toda apparelhada de prata ; optimas machinas para café ; diversos livros ; uma porção de passaros de varias qualidades entre elles um urubú rei, etc., etc., e uma infinidade de objectos differentes, que se acham patentes no mesmo armazem.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva, consignatario do patacho *Hermina*, fará leilão, em um só lote, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do casco ferrado de cobre, mastros, mastaréos, ancoretes, amarra, velame, maçame, bote, lancha e todos os mais pertences do dito patacho, tal qual se acha ancorado neste porto defronte do forte do Mattos, onde os pretendentes tudo pódem examinar anticipadamente, dirigindo-se ao dito agente para verem o inventario respectivo : quinta-feira 14 do corrente, ao meio dia em ponto, á porta da Associação Commercial Beneficente desta praça.

MUTILADO

Leilão de queijos.

Hoje (12) ha leilão de 50 caixas com superiores queijos chegados ultimamente de Hamburgo, as 10 horas, defronte da porta da alfandega.

— Rostron Rooker & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu grande leilão de fazendas inglezas e de outras qualidades, para fechar contas: quarta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem do Corpo Santo.

— Quarta-feira 13 do corrente, ás 10 e 1/2 horas da manhãa, o agente Victor fará leilão no seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, de differentes qualidades; relogios para algibeira de metal galvanisado, obras de prata de lei; optimos pianos inglezes; charutos de superior qualidade, e outros muitos objectos que estarão patentes no dia do leilão.

— Schapheitlin & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 5 caixas sob differentes marcas, contendo chaletes de seda, lenços de dita, uma porção de riscadinhos de sêda, etc., avariados, a bordo de navios ultimamente chegados; e em seguida se venderão outras fazendas de gostos, e proprias do mercado, em bom estado: terça-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

—O abaixo assignado não tendo-se despedido pessoalmente de alguns habitantes da cidade de Goianna, com quem intreteve relações, em consequencia da sua rapida partida para a capital: por isso o faz por meio deste, e agradece ao mesmo tempo a esses habitantes pelas maneiras urbanas com que o trataram durante o tempo que alli esteve como commandante do destacamento. Outro sim grato fica ao Imparcial pela correspondencia que se acha inserido no *Diario* desta provincia de 6 do corrente. Finalmente o abaixo assignado offerece a aquelles habitantes seu diminuto prestimo nesta capital como um fraco tributo de gratidão. — *Jose' Manoel de Souza.*

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo mais serviço de uma casa: no largo do Terço n. 27, segundo andar.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo de commercio desta cidade, que amigavelmente hão dissolvido a sociedade que gyrava sobre a firma social de Silva & Irmão, na rua larga do Rosario n. 28, ficando o proprietario do estabelecimento o socio Joaquim Antonio Pereira, pertencendo ao mesmo Sr. todo o activo e passivo da casa: quem se considerar credor, queira apresentar sua conta da data deste a 8 dias, para promptamente ser satisfeita. — *Antonio Joaquim Pereira da Silva, Joaquim Antonio Pereira.*

— O abaixo assignado, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de 28 de agosto proximo passado, que tem de ser arrematado por parte da fazenda, o sitio em que mora seu irmão e consenhor do mesmo sitio João Manoel Mendes, o mesmo abaixo assignado como herdeiro e como procurador de um de seus irmãos, tambem herdeiro, avisa ao publico, que sobre este sitio existe um recurso para o supremo tribunal de justiça, o qual não só pela costumada justiça deste tribunal, como pelas justas razões que allegam, esperam os herdeiros que lhe seja restituida sua propriedade, herança de sua finada mãi, por isso que nada devem a fazenda, e portanto não devem pagar todos o que só um deve. Recife 11 de setembro de 1854.—*Joaquim Mendes da Cunha Azevedo.*

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial com bastantes arvoredos de fructos de diversas qualidades, casa de vivenda, cacimba de pedra e cal, excellente agua de beber: a tratar em Parnameirim, taberna.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de taberna com pratica ou sem ella: na rua da Senzalla nova n. 26.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

— Quem precisar de um menino para caixeiro de taberna, de que já tem alguma pratica, dirija-se a rua Imperial, padaria n. 43, defronte do chafariz.

— Precisa-se de uma pessoa capaz e que dê conhecimento de si, para trabalhar n'um sitio pequeno: a fallar no Manguinho primeiro sitio da estrada nova ou na rua do Amorim n. 39.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5: a tratar na de n. 7.

— Perdeu-se uma pulceira de ouro da largura de dous dedos, e esmaltada com flores azues, da rua do Collegio a rua Velha, sendo pelas ruas seguintes: rua do Collegio, Crespo, Cabugá, Nova, ponte e aterro da Boa-Vista, atraz da matriz, Gloria, Alegria e Velha: a pessoa que a achou, querendo restitui-la ao seu verdadeiro dono, dirija-se á rua do Collegio n. 8, terceiro andar, que sera gratificada.

— O portador da lettra da Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, declara a dita senhora, que essa lettra he da quantia de quatro contos oito centos e oitenta mil réis, e foi saccada em 10 de maio do corrente anno em favor de seu irmão Delfino Miguel da Costa, que a endossou em 5 de junho proximo passado, assim como que em poder do mesmo portador ha provas irrecusaveis da veracidade da referida lettra, cujo pagamento protesta reclamar em seu devido tempo. — *Antonio José de Faria Machado.*

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de Santo Antonio, quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Trapiche n. 40, terceiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 11 a 14 annos para uma taberna: no Recife rua da Sensala Velha n. 96.

— Peço a quem tiver a Asia, e Europa Portugueza por Faria e Souza, o Valoroso Lucideno, e a Gratidão Pernambucana o favor de m'as emprestar para tomar alguns apontamentos. — *Antonio Joaquim de Mello.*

— No dia 3 do corrente desappareceu uma escrava de nome Angelica, de nação Angola, tendo os seguintes signaes: baixa, grossura regular, bocca e olhos pequenos, representa ter 50 annos, mas não tem cabellos brancos, tem um talho na buchecha e em cima da sobrancelha, que foi uma dentada de cachorro: quem a pegar leve-a á Estrada Nova da Soledade na casa de duas trapeiras.

— O Sr. Francisco Paes Barreto rendeiro, do engenho Giquiá, ultimamente Francisco Lins Paes Barreto, faça favor mandar buscar uma carta na rua da Cadeia do Recife n. 41. Ha muito que se tem publicado este annuncio.

— Avisa-se a pessoa, que annunciou querer comprar 10 ou 12 cadeiras e um canapé, dirija-se á rua Velha n. 18.

— Precisa-se de um perito cozinheiro para servir em uma casa estrangeira, paga-se bem na rua do Trapiche n. 38, armazem do Sr. Miguel Carneiro.

— Avisa-se a todas as pessoas que tiverem objectos para vender no armazem de Miguel Carneiro que os queiram tirar até o fim do corrente mez, do contrario serão vendidos em leilão por todo o preço que se obtiver.

— Fugio na noite de 8 corrente um mulato de nome João, pertencente a Manoel José Ferreira, do engenho Pedreiras, de Goianna, o qual tinha vindo para ser vendido, representa ter 20 annos de idade, levou vestido calça e camisa de riscadinho de algodão, tem falta de dentes na frente, esté muito amarello de frialdade e bastante enchado: quem o mesmo pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça em casa de Manoel José Correia, de onde o mesmo se ausentou, na rua da Cruz do Recife n. 46 que será pago de seu trabalho.

— Alluga-se uma ama para engommar, cozinhar, e mais serviço de uma casa: quem quizer, procure na rua de Hortas loja n. 138.

AO INTERESSADO.

Sismaria, escriptura de 1603, auto de posse e demarcação das terras de Itapirema de Cima, em que se comprehendeu os sitios denominados Cruz do Muleque, Peruassú, Corrego e Infinca, tudo em publica forma do tabellião Agostinho Ferreira de Mello; sendo a demarcação em 1617, com a designação dos lugares dos marcos e distancias respectivas de um a outro, o que comprehendeu 6,000 braças; e mais a escriptura de venda de Cosma Galvôa Dona, em 1621 de 600 braças de terra, que por compra dos respectivos herdeiros de Antonio Rodrigues, houveram o Dr. Eduardo Rodrigues Grijó e sua mulher, successores por compra da propriedade Serraria de D. Maria, a seu sogro o capitão José Lopes Guimarães, esta tudo em publica forma do tabellião Bustamantes Sá: existe no escriptorio do tabellião Baptista de Sá.

Roubo.

Dá-se boa gratificação a quem apprehender ou der noticias de um cavallo com andares, rodado, grande, com o pé direito calçado, uma glandula ao pé da garganta, um carossinho sobre uma das cannas das mãos da parte de dentro, e a seguinte marca 4 na perna direita, o qual foi furtado da estribaria do engenho do Meio da freguezia de Ipojuca, na noite do dia 9 do corrente: quem o apprehender ou souber aonde se acha, dirija-se ao referido engenho, a entender-se com o Sr. José Carlos Manço da Costa Reis, ou nesta cidade, no aterro da Boa-Vista, com a viuva do senhor José Carlos Marink da Silva Ferrão.

— A 8 dias que pôz-se em fuga o meu escravo Bento, crioulo, moço, e o melhor signal que tem he ter um talho na sobranceilha esquerda, e correspondente na face com um calombinho; este escravo consta-me que está acoutado; quem o tiver ha-de responder pelos dias e mais prejuizos resultantes, ficando responsavel a lei; rogo a policia e a quem mais interessar, e capitães de campo a sua captura, que pagarei generosamente. Sitio Capellinha da Sacra Familia 11 de setembro de 1854.

Sebastião dos Oculos Arco Verde.

— Aluga-se uma preta para serviço de casa, que engomma e cozinha; quem a pretender, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 5.

— Antonio Joaquim da Gama deixou de ser caixeiro de Diogo José Leite Guimarães desde o dia 8 do corrente.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por.	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho ó habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE-AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous:	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o mánual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Aluga-se uma escrava preta para o serviço de uma casa de pouca familia, que ensaboa roupa mui bem, e cozinha o diario de uma casa, affiança-se sua conducta: a tratar na rua Velha n. 18.

— Champagne, a melhor que ha no mercado, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como cera em velas, caixas de 100 e de 50 libras: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Aluga-se os tres andares do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 30: a tratar na loja do mesmo

O cautelista Salustiano de Aquiro Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, estabelecido com loja de bilhetes, na praça da Independencia n. 4, deixou de vender as suas cautelas das loterias da provincia, para vender as do Sr. cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, as quaes estão sujeitas a 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

ASSOSSIAÇAO' COMMERCIAL BENEFICENTE.

A commissão encarregada da distribuição da quantia agenciada para os desvalidos prejudicados com a innundação de 22 e 23 de junho, avisa aos respectivos interessados que podem procurar o resultado de seus requerimentos em casa do thesoureiro da commissão o Sr. Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19, das 3 1/2 até as 6 horas da tarde, do dia 11 por diante — *A. V. da Silva Barroca*, secretario da commissão.

— O cautelista da casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, abaixo assignado, declara, que tendo desmanchado no dia 16 de agosto do corrente anno, em quartos os bilhetes inteiros ns. 1503, 2713, 2628, da primeira parte da segunda loteria do hospital Pedro II, a qual correu a 18 do mez de agosto do corrente anno, e como desconfia que não botasse a parte da loteria a que pertencia ditos quartos, os quaes sahiram todos brancos, declara que ditos quartos pertenceram aquella loteria do hospital Pedro II, e que da presente loteria do theatro de Santa-Isabel que corre a 20 do corrente mez, não desmanchou os bilhetes acima, e para prevenir duvidas para o futuro faz a presente declaração.

Antonio da Silva Guimarães.

— Firmino Cesar d'Almeida retira-se para a Europa.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19ª loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 59; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

Bilhetes inteiros.	10$000
Meios	5$000

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Precisa-se de uma preta para o serviço de rua; preferindo-se de meia idade, e da-se 10$000 mensaes: a quem convier, dirija-se á rua do Queimado, loja de fazendas n. 61.

— Offerece-se um menino de idade de 11 a 12 annos, para caixeiro de taberna, de que tem pratica; dirija-se á rua do Queimado, loja n. 43.

— Desappareceu no dia 5 do corrente, do sitio da Cruz de Almas do collegio da Conceição, um escravo, cabra, barba grande, idade 40 annos, pouco mais ou menos, côxo do pé esquerdo, he official de sapateiro, e levou chapéo de massa branco.

JOAO' PEDRO VOGLEY,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar as pessoas que o incumbirem de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Avisa-se a quem interessar possa, que se pretende revindicar o sitio que foi de Alvaro Fortunato Jordão, sito no aterro dos Afogados da cidade do Recife; por isto que não tendo o Jordão pago e nem desalienado de hypotheca, e mais debitos a que dito sitio esta obrigado, e a que o Jordão se comprometteu, foi todavia dito sitio arrematado em praça fraudulentamente o que se provará.

— Aluga-se por festa ou annual uma propriedade de pedra e cal, com commodos sufficientes para qualquer familia, no Poço da Panella: a tratar na fundição do Brum n. 6, 8 e 10, com o caixeiro da mesma.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os bilhetes originaes da loteria 20 para os reparos das matrizes, cujas rodas ficou de andar no dia 5 do corrente setembro; os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Na rua Direita n. 29, existe uma pessoa que engomma roupa por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma Sr.ª honesta e de bons costumes, que dê garantia a esses quesitos, para ir educar duas meninas em um engenho, fazendo-se-lhe as vantageus de ordenado, meza, roupa lavada e casa independente da do Sr. de Engenho: á quem convier procure ao proprietario desta typographia, que lhe indicará a pessoa competente com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama para casa ingleza, com pouca familia, para engommar, prefere-se escrava: a fallar na rua do Trapiche, armazem do Sr. Miguel Carneiro.

Senhores estudantes.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo, estudante que foi do lyceo, obteve licença para ensinar particularmente geometria e grammatica nacional, em que se reconheceu habilitado. Estão abertas matriculas de uma e outra, e continuarão até o fim do corrente mez. Dirija-se quem quizer ao pateo do Paraizo, primeiro andar, unido a igreja.

— Da rua Nova, sobrado de um andar, situado entre dous beccos, desappareceu no dia 6 do corrente mez um escravo de nome Gonçalo, de Angola, representa ter de idade 30 annos, côr fula, rendido das verilhas, dentes limados, tendo um dos dedos de uma das mãos aleijado; levou camisa de riscado trançado azul e calça de ganga tambem azul, já velha: quem o pegar ou delle souber, dirija-se aquelle sobrado, que sera generosamente recompensado.

— Precisa-se de um mestre de assucar para ir para a cidade da Parahiba, prefere-se solteiro: a tratar com o tabellião Portocarreiro, no seu cartorio, rua estreita do Rosario n. 25, ou em sua casa, na rua da União.

— Terça-feira, 12 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, será posta em arrematação uma lettra da quantia de 929$546 sacada a 20 de março de 1850 pela firma de Antonio Soares Brinco e aceita por João de Deos Paes Barreto a 9 mezes, vencendo os juros de 1 1/2 por cento, por execução de Sebastião José Gomes Pena contra os bens da herança do finado Antonio Soares Brinco, sendo entregue o lance pela maior offerta que houver.

— Novos livros de homeopathia do francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

JOIAS DE OURO.

Na rua do Queimado loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro que o comprador, a vista dos preços e bem feito da obra, não deixará de comprar, aliançando-se e responsabilisando-se pela qualidade do ouro de 14 e 18 quilates.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48, estão á venda os bilhetes e cautelas da 19 loteria do theatro de Santa-Isabel, que corre a 20 do corrente.

Bilhetes	10$000
Meios	5$000
Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	$700

RETRATOS PELO SYSTEMA CHRISTALOTYPO.

Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

No estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de caixas, quadros, alfinetes, cassoletas e pulceiras.

Deniz, alfaiate francez,.

estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

— A abaixo assignada, coherdeira do sitio, sito na estrada de João de Barros, em cuja propriedade he morador um dos herdeiros João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e existindo um letigio entre os diversos herdeiros e a fazenda, cuja final sentença tem de ser decedida pelo supremo tribunal de justiça; por isso a mesma abaixo assignada não só por si como por parte de suas filhas, de que he administradora, em tempo declara, para que ninguem lance em tal sitio pelas razões já ditas, e mesmo porque esperam os herdeiros que não sendo devedores a fazenda e pelas razões que no recurso allegam, lhe será entregue sua propriedade, herança de sua finada mãi D. Maria Ignacia da Conceição Mendes. Recife 11 de setembro de 1854.

Manoela Miquelina Vieira da Cunha.

— Quarta-feira, 13 do corrente, ha de ser arrematado em hasta publica a quem mais der, pela quantia de 57$989, umas taboas de armação de taberna e diversos generos pertencentes a uma refinação, inclusive umas latas de figos, caixas com charutos etc., tudo em mao estado, na porta do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, ás horas do costume, escrivão Motta, por execução de Antonio da Silva Gusmão, contra Manoel Zeferino Dias Barreto.

PUBLICAÇAO LITTERARIA.

Sahio á luz em formato de quarto grande, edição nitida, a obra intitulada—Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, novamente impressas em S. Paulo; e brevemente sahira um segundo volume, contendo todas as reformas e additamentos, que com o andar dos tempos e com a mudança das épocas a mesma constituição tem soffrido. Durante o espaço de dous mezes a contar do dia de hoje está aberta a subscripção para esta importante obra, nas lojas de livros da rua da Cruz n. 56, e da rua do Collegio n. 2, sendo o preço de cada assignatura 14$000 rs. pagos ao receber o primeiro volume. Passado supradito prazo custará toda a obra 18$000.

— Aluga-se uma grande casa terrea com grande sotão, salas, 9 quartos, cozinha fóra, cacimba, quartos para escravos e quintal murado, na Passagem da Magdalena, junto a ponte pequena, onde morou Joaquim José Ferreira: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, loja de tartarugueiro n. 2, a fallar com seu proprietario.

— Na rua da Soledade n. 70, ha 400 variedades de roseiras muito differentes entre si, assim como muitas qualidades de dalias, e outras variedades de flores. Em março se esperam de França mais 230 qualidades das melhores rosas, assim como de Hamburgo e França 200 qualidades de dalias das mais bonitas e novas naquelles paizes: os senhores amadores que quizerem destas flores para a festa, para seu recreio e ornamento de seus jardins, serão bem servidos.

— Muito se deseja fallar com o Sr. Agostinho José da Silva, na rua do Cabuga, a negocio de seu interesse.—*Joaquim José da Costa Fajozes*

— Antonio Muniz Botelho, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignara por Antonio Botelho Pacheco.

— Quem tiver ainda em bom estado e o mais moderno diccionario de Moraes, e quizer vender, dirija-se ao sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo.

— Quem precisar de uma ama de muito bom leite, dirija-se a rua Nova n. 65.

— Manoel Ignacio de Oliveira Braga, previne ao publico, que se evadio de sua casa Militão de Souza Monte Negro, sem que lhe prestasse contas de que estava incumbido na qualidade de caixeiro de cobranças: quem souber de sua estada fará especial favor dar parte ao annunciante.

— Na rua de Hortas, sobrado n. 64, precisa-se de uma ama.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita, sobrado de tres andares defronte do becco de S. Pedro n. 5, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

Attenção.

Manoel Joaquim da Silva, brasileiro, avisa a quem convier, que pela relação do Rio de Janeiro foi julgado nulla a doação que sua finada irmãa D. Gertrudes Maria Claudina fez a sua nora D. Joanna Maria do Sacramento Albuquerque, e que portanto esta não póde dispôr dos bens que pertencem a esta doação, por terem de reverter ao annunciante na conformidade do testamento; e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente annuncio.

— A pessoa que perdeu uma trouxa de roupa, contendo nella camisas novas em folha, e algumas peças marcadas, dirija-se ao inspector de quarteirão do pateo da Santa Cruz, que dando os signaes certos lhe será entregue.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a estar sortida de todos os generos já annunciados pelos mesmos preços, assim como tem novo sortimento de doce de cajú secco a 500 rs. a libra, e banha muito alva a 500 rs. a libra.

— No dia 9 do corrente desappareceu um preto escravo, de nome Francisco, nação Angola, estatura regular, pouca barba, e tem um signal grande no pescoço do lado direito, que parece um lobinho, e he bastante ladino; levou chapéo preto e alguma roupa amarrada em um lenço, entre a qual foram tres pares de calças, sendo 1 branca, 1 de brim pardo e 1 de algodão azul; presume-se que foi para as partes do Monteiro, onde esteve bastante tempo em companhia do Sr. antigo, que foi o Dr. Vicente Ferreira Gomes: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua da Cadeia Velha n. 42, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que se encarregue de todo o serviço de portas a dentro; na rua do Hospicio n. 34.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage; roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

COMPRAS.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e pagam-se bem, assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua do Trapiche armazem de Fonseca & Medeiros.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se latas que vem com bolachinhas de araruta do Rio de Janeiro, estando em bom estado: na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Compra-se um piano inglez em meio uso: no aterro da Boa-Vista n. 62.

— Compram-se e pagam-se bem duas pretas de bons costumes, que engommem e cozinhem; quem as tiver, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista; a tratar com o comprador na praça do mesmo bairro da Boa-Vista, sobrado n. 4.

VENDAS.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

— Vende-se uma escrava de nação Costa de meiidade, propria para o matto ou engenho: no armazem de solla no caes do Ramos.

— Vende-se arroz pilado a 1$440 rs. a arroba: na rua Nova n. 65, taberna.

— Vende-se um piano em bom uso, proprio para principiante, por preço commodo: na praia de Santa Rita, casa nova, junto ao moinho de vento.

— Vende-se farinha de mandioca por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— No aterro da Boa Vista n. 80, vende-se gomma para engommar muito superior em libra, chouriças do sertão do Seridó ultimamente chegadas.

CALÇADO.

Vende-se calçado barato de todas as qualidades, botins, meios ditos, sapatos para senhoras, e meninas, charutos de todas as qualidades: no Aterro da Boa Vista loja nova n. 82.

— Vendem-se barris com mel por preço commodo: na rua do Rangel n. 21, chegados do proximo.

BICHAS DE HAMBUBGO.

Chegado no patacho « Anna Catharina » de Hamburgo, vendem-se por preço muito em conta: na rua da Cruz n. 10.

LÃAS PARA VESTIDOS.

Vendem-se córtes de lãa para vestidos, com 15 covados cada um corte, pelo barato preço de 5$000: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

CHAPEOS PARA SENHORAS.

Vendem-se modernos e bonitos chapéos de seda e blond para senhoras, muito bem enfeitados e da ultima moda: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PALITOS FRANCEZES.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho de córes e brancos de bretanha a 3$500 e 4$000, ditos de alpaka, pretos e de côres, a 8$000, ditos de panno fino, pretos e de côres, a 14,16 e 18$000; tudo a ultima moda e bem acabados: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 5 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se chitas escuras finas, de cores fixas, com pequeno toque de môfo, molhado que seja sahe, o covado 160, ricos córtes de cambraia de seda com 2 e 3 babados a 10$, 11$ e 12$000, e outras muitas fazendas baratas.

— Vende-se um perfeito negro da Costa: a tratar na rúa da Cadeia do Recife n. 61. botica.

— Vendem-se na rua da Conceição da Boa-Vista n. 4, excellentes queijos de coalha, assim como bonitas pennas de ema.

— Vende-se doce de goiaba muito superior, em caixas de 4 libras, a 7$000 a arroba: na rua Direita n. 106.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita no Poço da Panella rua do Rio n. 4, com bastantes commodos: a tratar na rua Nova n. 39, primeiro andar.

— Vende-se uma preta crioula de 22 annos de idade, que lava, cosinha e engomma: na rua da Gloria n. 6.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche, vende-se o seguinte: — ferro da Suecia, dito imitação, chumbo em lençol, cobre para forro de 20 e 26 onças, aço imitação de milão, arados de ferro, moendas de assucar, pianos horisontaes e de armario, taixas de ferro.

— Vendem-se 3 ornamentos completos de damasco de Lisboa, sendo 1 branco e 2 verdes: na rua do Queimado n. 44.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grumo, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se couros miudos e meios de sola; na rua do Queimado n. 44.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

ATTENÇAO'.

Rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, vende-se nesta loja alpaca de seda de muito bonitas cores, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.

— Vendem-se charopes de fructas da terra, e de outras; na destilação, na praia de Santa Rita.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes elasticos e silhões para montaria propria de senhora, cabeçadas de couro branco e estribos de metal branco, lanternas de differentes modellos para carro e cabriolet, eixos de patente para carros, molas de 5 folhas para ditos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

Superior folha de Flandres Charcoul.

Vende-se na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens, superior folha de Flandres Charcoul de todas as grossuras e tamanhos, por muito razoavel preço.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova cocheira de Adolpho Bourgeos.

Farinha de mandioca.

Vende-se em saccas grandes e por barato preço: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de mais de alqueire, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de fazendas de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se superior carne do sertão, linguiças de optima qualidade, e por barato preço; quem pretender, appareça com os cobres.

Sedas.

Continua-se a vender sedas lisas furta-cores, de gosto o mais delicado que tem vindo a esta praça, pelo baratissimo preço de 1$280 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se uma cadeirinha de rebuço, com pouco uso, e preço commodo; na Cambôa do Carmo n. 18.

— Vende-se um escravo, crioulo, de idade de 21 a 22 annos, sem vicio algum e muito possante, o qual se vende por precisão, e serve para quem tiver bom gosto de possuir bons escravos; quem o pretender, dirija-se a Olinda, nos Quatro Cantos n. 4, que achará com quem tratar.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra nova e bem torrada por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja n. 18.

Bom e barato

Vendem-se córtes de chita de barra, de cores fixas a 1$600 cada córte; na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29. Na mesma loja de encontrar um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preços que agradarão aos compradores.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Attenção.

Vende-se a taberna sita no Pateo do Terço n. 2, com poucos fundos, ou mesmo só a armação: a tratar na rua Direita n. 76.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milao sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

CALÇADOS FRANCEZES.

No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

he chegado um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, sapotões de lustre e borzeguins elasticos, pretos e de cores, para homem e senhora, meninos e meninas, e os bem conhecidos sapatões de lustre da Bahia, e brancos do Aracaty, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca por preço commodo: na loja de Bourgarde, rua da Cadeia do Recife n. 15.

Cambraia franceza.

— Vende-se cambraia franceza muito fina e de padrões o mais rico possivel, e preço muito barato; na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes de idade 18 annos, de bonitas figuras, e 6 escravos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um canario do imperio, e uma sabiá por preços razoaveis, ambos cantam maravilhosamente, e dão-se para experimentar: na rua da Cruz confeitaria n. 21.

— Vende-se um sitio em S. José do Manguinho, com excellente casa de sobrado, boa baixa de capim, portão e gradeamento de ferro, e tem 650 e tantos palmos de frente: a tratar na rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se missaes para missa, novos, assim como uma caixinha de desenho e uma porção de pentes (madeira do ar) que tudo se dá muito em conta: quem pretender, dirija-se á loja n. 6, na rua do Cabugá.

— Vendem-se vidros com agua das Caldas da Rainha, chegada ultimamente, a qual he excellente para todas as molestias do estomago e outras: quem pretender, dirija-se á botica de Ignacio José do Couto, no largo da Boa-Vista.

Deposito de cal virgem.

Vende-se cal virgem recentemente chegada de Lisboa: no armazem de viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 8.

— Vende-se por precisão um casal de escravo, sem vicios e sem defeito, ainda novos e bons trabalhadores de enxada; quem os pretender, procure-os na rua do Aragão n. 19.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

SSSF.

Acha-se a venda nos armazens de Deane Youle & Companhia, a verdadeira farinha de SSSF raminho.

Córtes de cambraia,

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vende-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

240 rs.

Continua-se a vender as melhores chitas francezas, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

4$000 rs.

Vendem-se a dinheiro á vista peças de madapolão largo, de boa qualidade, pelo barato preço de 4$600 cada uma peça: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa nbalidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso.*

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

LÃAS DE SEDA.

Vendem-se modernissimas lãas de seda transparentes para vestidos, fazenda nova e de gosto, pelo barato preço de 12$000 o corte de 21 covados: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um boi manso e, muito novo: no sitio da Torre em Bellem.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 23 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

— Desappareceu no dia 18 do corrente o preto João, de nação Congo, ou Guiçama, representa 40 annos, estatura ordinaria, reforçado do corpo, rosto cheio, com falta de um dente de cima, he calafate e pertence ao casal do fallecido Norberto Joaquim José Guedes. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e manda-lo entregar a viuva D. Anna Joaquina de Jesus Queiroz Guedes, na rua do Appolo n. 2, que serão recompensados: este preto está matriculado na capitania do porto.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Cammdongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem á rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO